

RELATÓRIO DE ATIVIDADES AUTOAVALIAÇÃO 2018



Ciclo Anual de Gestão 2018

CCDR LVT

12-04-2019

RELATÓRIO DE ATIVIDADES AUTOAVALIAÇÃO 2018

Ciclo anual de gestão 2018



| | |
|-----------------|--|
| Título | Relatório de Atividades Autoavaliação de 2018 |
| Edição | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) |
| Coordenação | Presidência da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo |
| Elaboração | CCDR de Lisboa e Vale do Tejo |
| Data elaboração | Abril 2019 |

| | |
|-------------------|--|
| Morada | Rua Alexandre Herculano, 37 – 1250-009 Lisboa |
| Telefone | 21 383 71 00 |
| Fax | 21 383 12 92 |
| Endereço Internet | www.ccdr-lvt.pt |

Índice

| | | |
|-------|---|----|
| I. | SUMÁRIO EXECUTIVO..... | 5 |
| II. | NOTA INTRODUTÓRIA..... | 5 |
| 1. | A REGIÃO LISBOA E VALE DO TEJO..... | 5 |
| 2. | A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO..... | 7 |
| 3. | ANÁLISE CONJUNTURAL E ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS NO ANO 2018..... | 8 |
| 4. | ESTRUTURA ORGÂNICA..... | 11 |
| 5. | ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS..... | 16 |
| III | OPERACIONALIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES..... | 17 |
| IV | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E AUTOAVALIAÇÃO 2018..... | 18 |
| 1. | QUAR 2018 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS..... | 18 |
| 2. | ANÁLISE DOS RESULTADOS E DESVIOS..... | 21 |
| 3. | EXPRESSÃO QUALITATIVA DA AUTOAVALIAÇÃO 2018..... | 27 |
| 4. | PLANO DE ATIVIDADES 2018 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS..... | 27 |
| 5. | INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: ALÍNEAS A) A F) DO PONTO 2 DO ARTIGO 15.º “AUTOAVALIAÇÃO” DA LEI N.º 66-B/2007, DE 28 DE DEZEMBRO..... | 36 |
| 6. | COMPARAÇÃO DAS UNIDADES HOMOGÉNEAS..... | 42 |
| 7. | FIABILIDADE DO SISTEMA DE INDICADORES DE DESEMPENHO (SIID)..... | 44 |
| V. | AFETAÇÃO DE RECURSOS..... | 44 |
| 1. | RECURSOS HUMANOS..... | 44 |
| 2. | RECURSOS FINANCEIROS..... | 45 |
| 3. | RECURSOS PATRIMONIAIS/MATERIAIS..... | 47 |
| 4. | CONTRATAÇÃO EXTERNA..... | 48 |
| VI. | BALANÇO SOCIAL 2018..... | 48 |
| 1. | ANÁLISE SINTÉTICA DA INFORMAÇÃO PREVISTA NO DECRETO-LEI N.º 190/96, DE 9 DE OUTUBRO (INCLUI INFORMAÇÃO SOBRE A FORMAÇÃO PROFISSIONAL)..... | 48 |
| 2. | BALANÇO SOCIAL: QUADROS..... | 48 |
| VII. | FORMAÇÃO..... | 48 |
| VIII. | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL..... | 49 |
| IX. | GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO..... | 50 |
| X. | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA..... | 50 |
| 1. | PLANO INTERNO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PIMA..... | 50 |
| 2. | ELOGIOS, SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES..... | 51 |
| 3. | DIGITAL COMO REGRA..... | 52 |
| XII. | DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROCESSOS, REDUÇÃO PAPEL E PROMOÇÃO DE SOLUÇÕES CIRCULARES..... | 52 |
| 1. | RCM N.º 51/2017, DE 19 DE ABRIL..... | 52 |
| 2. | RCM N.º 141/2018, DE 26 DE OUTUBRO..... | 54 |
| XIII. | IGUALDADE DE GÉNERO..... | 56 |
| XIV. | MONITORIZAÇÃO OPERACIONAL E COMUNICAÇÃO..... | 59 |
| XV. | AVALIAÇÃO FINAL..... | 61 |
| 1. | APRECIÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS (DESCRITA NO CAPÍTULO III – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E AUTOAVALIAÇÃO 2018)..... | 61 |
| 2. | MENÇÃO PROPOSTA PELO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO COMO RESULTADO DA AUTOAVALIAÇÃO, DE ACORDO COM O N.º 1 DO ARTIGO N.º 18.º DA LEI N.º 66-B/2007, DE 28 DE DEZEMBRO..... | 62 |

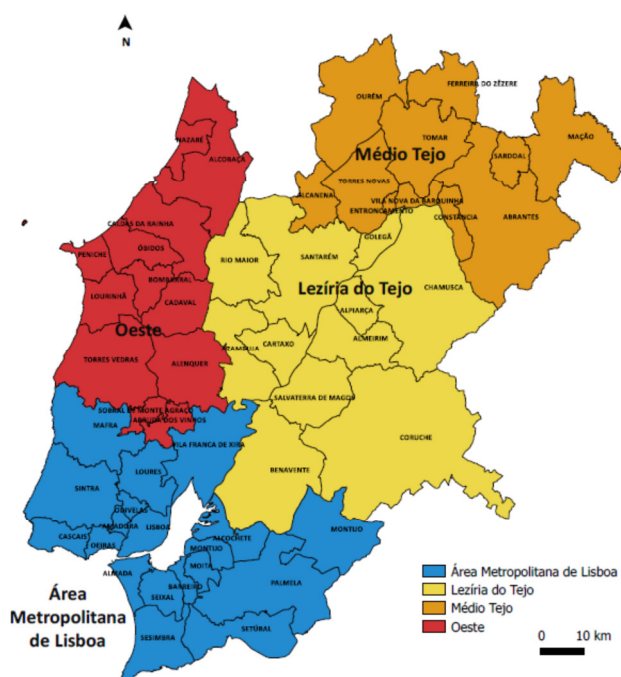
| | |
|---|----|
| 3. CONCLUSÕES PROSPETIVAS FAZENDO REFERÊNCIA, NOMEADAMENTE, A UM PLANO DE MELHORIA A IMPLEMENTAR NO ANO SEGUINTE..... | 62 |
| ANEXOS..... | 65 |

I. Sumário Executivo

O presente Relatório de Atividades/Autoavaliação dos serviços resulta da avaliação do Plano de Atividades de 2018 em articulação com a avaliação da concretização do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2018, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 183/1996, de 27 de Setembro. O Relatório de Atividades / Autoavaliação dos serviços 2018 (SIADAP 1) constitui o suporte para a proposta de avaliação pelo dirigente máximo do serviço, de acordo com o n.º 1 do artigo n.º 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que estabelece o SIADAP.

II. Nota Introdutória

1. A Região Lisboa e Vale do Tejo



O território abrangido pela CCDR LVT é constituído por 52 concelhos os quais se encontram agrupados em 4 unidades territoriais – NUTS III: Médio Tejo, Oeste, Lezíria do Tejo e Área Metropolitana de Lisboa (AML).

Em 2016 a população residente na Região foi estimada em 3.655.611 residentes, valor que representa uma diminuição inferior a 1% face ao ano 2011 (censos), o que corresponde a um decréscimo mais ligeiro do registado para o total do país no mesmo período (2,3%).

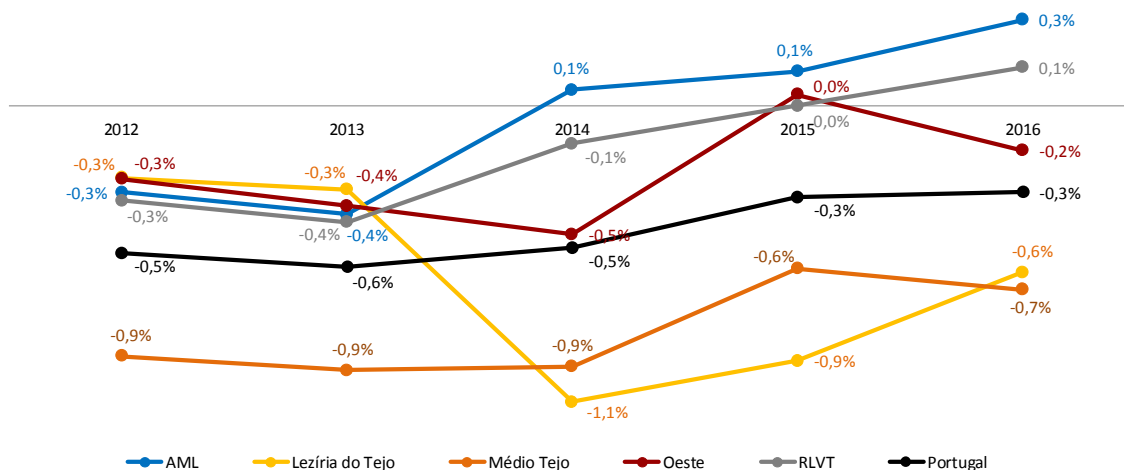


Figura 1: Taxa de variação anual da população residente por local de residência (NUTS - 2013)

Neste território com 12.216,37 km², que corresponde a 13,7% do território nacional, reside uma parte substancial da população portuguesa, 35,5%. Do total da população residente na região, 86,7% vive em áreas predominantemente urbanas.

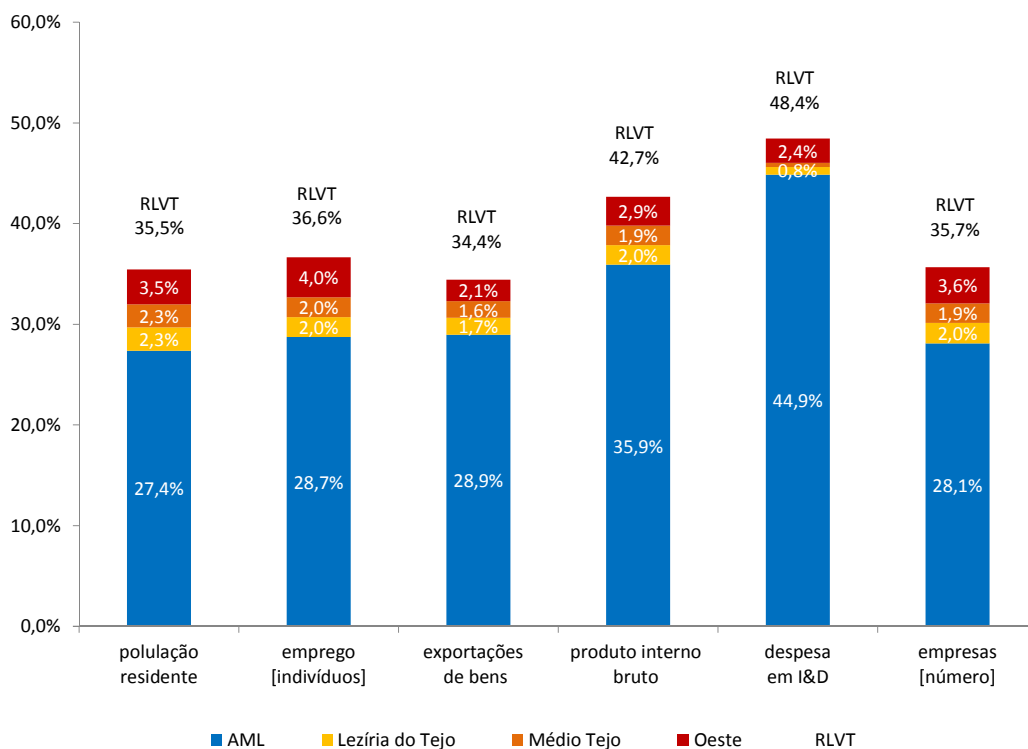


Figura 2: Emprego - indivíduos totais (Base 2011 - N.º); Exportações (€) de bens; Produto interno bruto (B.1*g) a preços correntes (Base 2011 - €); Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições e empresas com investigação e desenvolvimento; Empresas (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013).
Dados com referência a 2016

A Região gera 42,7% do PIB nacional, 36,6% do emprego e 34,4% das exportações de bens, concentrando 48,4% da despesa aplicada em investigação e desenvolvimento, para o que contribui o fato de nela se concentrarem algumas das principais infraestruturas científicas e tecnológicas, económicas, financeiras e políticas de Portugal.

A Região articula uma Macrorregião Atlântica e assume-se como o motor do desenvolvimento nacional, concentrando 35,7% do número de empresas do país, oferecendo uma diversidade de paisagens, de atividades e de culturas que fazem dela uma região dinâmica e de grande atratividade.

A gestão deste território tem particularidades que impõem um esforço adicional de coordenação e articulação de políticas públicas, de entidades e de instrumentos de planeamento e programação, por razões que se prendem com o desfasamento existente entre unidades administrativas territoriais para fins de desenvolvimento regional, planeamento estratégico e gestão territorial (área de jurisdição da CCDRLVT) e para fins de aplicação de fundos comunitários (NUTS III AML). Não obstante, existe um sistema macro urbano, regional, que complementa e reforça a polarização exercida pela AML, que se manifesta numa rede de cidades e aglomerados numa rede policêntrica com níveis diferentes de interdependência (supramunicipais, sub-regionais e regionais). É a este nível que a Região se afirma no contexto nacional e europeu.

Tendo em conta o peso desta Região no país, amplamente expresso nos principais indicadores económicos e territoriais, a dimensão estratégica da missão da CCDRLVT adquire supra importância no contexto do desenvolvimento nacional.

2. A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) encontra-se sob tutela conjunta do Ministro de Planeamento, em coordenação com o Ministro da Administração Interna, no que diz respeito à relação com as autarquias locais, e em coordenação com o Ministro do Ambiente e da Transição Energética, no que diz respeito à definição de orientações estratégicas e à fixação de objetivos nas matérias de ambiente e ordenamento do território. Os programas financiados por fundos europeus, nomeadamente no âmbito da política de coesão da União Europeia também estão sujeitos ao Ministro do Planeamento quanto a definição da estratégia, orientações, acompanhamento, avaliação e gestão global e operacional da execução respetiva.

O modelo organizacional da CCDR LVT foi definido pelo Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, alterado pelos Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio e Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro, compreende 6 direções

de serviço e 13 unidades orgânicas flexíveis (Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril e Despacho n.º 12 166/2007, de 19 de junho e Despacho n.º 7082/2013, de 31 de maio).

3. Análise conjuntural e orientações gerais e específicas no ano 2018

A gestão relativa ao ano de 2018 pautou-se pelo cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais definidos, como se assinala no presente Relatório de Atividades e Auto-Avaliação.

É notório o bom desempenho da CCDR LVT, decorrente do contributo dos colaboradores e das várias entidades que se enquadram na rede de desempenho, cuja pró-atividade, eficácia e dedicação devem ser assinaladas.

As atividades desenvolvidas consideram os princípios da missão, aplicadas no curto, médio e longo prazos, cujos objetivos foram plenamente atingidos durante o ano de 2018.

Os objetivos definidos para o PORLisboa 2020 foram atingidos e ultrapassados, designadamente o N+3. Deu-se continuidade à estratégia POR Lisboa 2020, para as áreas da EREIL, mobilizando-se atores metropolitanos nos domínios da Investigação, Tecnologias e Serviços de Saúde, Conhecimento Prospeção e Valorização dos Recursos marinhos, Turismo e Hospitalidade, Mobilidade e Transportes e Meios Criativos e Industrias Culturais. Sempre que possível mobilizou-se a ENEI – Estratégia Nacional de Especialização Inteligente, na publicação de Avisos.

Foram publicados vários avisos, nomeadamente relativos a Infraestruturas Tecnológicas e a Incubação, que mobilizaram os potenciais beneficiários em propostas que podem contribuir em muito para a competitividade e internacionalização da Área Metropolitana de Lisboa.

No âmbito do QREN/PORLisboa 2020 foram realizados os seguintes eventos:

- Sessão de divulgação da Linha Capitalizar Mais. Realizada com o apoio da IFD, no dia 15 de março de 2018, na CCDRLVT;
- Sessão de trabalho com beneficiários de Programas Integrados (SAICT) apoiados pelo POR Lisboa. Realizada com o apoio da FCT, no dia 16 de julho de 2018, na CCDRLVT;
- Sessão de trabalho para beneficiários de projetos IC&DT (SAICT - Institutos Politécnicos) apoiados pelo POR Lisboa. Realizada com o apoio da FCT, no dia 17 de julho de 2018, na CCDRLVT;
- Sessão de trabalho com beneficiários das Infraestruturas Científicas do RNIE (SAICT) apoiadas pelo POR Lisboa. Realizada com o apoio da FCT, no dia 19 de julho de 2018, na CCDRLVT;

- Sessão de trabalho com beneficiários de Programas Integrados (SAICT) apoiados pelo POR Lisboa. Realizada com o apoio da FCT, no dia 22 de novembro de 2018, na CCDRLVT;
- Sessão de trabalho com beneficiários de projetos I&D acompanhados pela AICEP. Realizada com o apoio da AICEP, no dia 3 de dezembro de 2018, na CCDRLVT;
- Sessão de trabalho com beneficiários de projetos I&D acompanhados pela ANI. Realizada com o apoio da ANI, no dia 4 de dezembro de 2018, na CCDRLVT e
- Sessão de trabalho com beneficiários de projetos I&D acompanhados pelo IAPMEI. Realizada com o apoio do IAPMEI, no dia 4 de dezembro de 2018, na CCDRLVT.

No âmbito do Desenvolvimento Regional realizou-se e publicou-se o estudo: Para a Estratégia 2030 da Região de Lisboa e Vale do Tejo, com ampla participação dos Municípios, das Confederações e Associações, de entidades oficiais, de especialistas em diferentes domínios, durante várias sessões. O documento foi aprovado por unanimidade no Conselho da Região. Ainda neste domínio realizaram-se 5 Sessões Regionais sobre a Estratégia 2030 para a Região de Lisboa e Vale do Tejo (ver pág25).

No âmbito da Economia Circular foram concluídas as seguintes publicações:

- Economia Circular como fator de resiliência e competitividade na RLVT;
- Economia Circular no Setor da Construção Civil I - Ciclo dos materiais;
- Economia Circular no Setor da Construção Civil II – Sistemas construtivos mais circulares;
- Economia Circular na Região de Lisboa e Vale do Tejo: Práticas e Orientações para as Autarquias;
- Economia Circular no Ordenamento do Território: Análise matricial para a Região de Lisboa e Vale do Tejo;
- Economia Circular na Região de Lisboa e Vale do Tejo: Fluxos do Metabolismo Regional;.
- Agenda Regional para a Economia Circular da RLVT e
- Pilar Estratégico para o desenvolvimento da Economia Circular na RLVT.

Ainda neste âmbito foi realizado um concurso de ideias e vários seminários (ver pág26). Foi também assinado um Protocolo entre o Fundo Ambiental e as CCDR's tendente ao estabelecimento das Agendas Regionais de Economia Circular.

No âmbito do Ordenamento do Território foi publicado o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território e enviado para a tutela. Acompanhou-se a revisão do PNPOT, Programa Nacional de Política do Ordenamento do Território. Foram realizados: relatório "O Ordenamento do Território na Resposta às Alterações Climáticas: Contributo para os PDM" e relatório da "Divulgação da Estrutura Ecológica Regional" e foi dinamizada a Sessão de Discussão Pública sobre a alteração do PNPOT (CCDR LVT).

No âmbito do Ambiente foi publicado o relatório de caracterização dos operadores de gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos da RLVT e realizadas 3 sessões: “Fatores Críticos na Atividade de Exploração de Pedreiras” e mais 2 sessões (ver pág24).

Na área financeira de Apoio às Autarquias Locais foram elaborados e divulgados nos sites da CCDR e por newsletter junto das entidades da Administração Local, os seguintes estudos:

- Investimento municipal na Região de Lisboa e Vale do Tejo | 2016 - Síntese;
- Financiamento na Região de Lisboa e Vale do Tejo no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira entre o Estado, as Autarquias Locais e as Instituições Sem Fins Lucrativos. Síntese 2008-2017;
- Relatório de execução anual Fundo Social Municipal 2017;
- Documentos previsionais dos municípios da RLVT | 2018 – Síntese e
- Relatório de execução semestral Fundo Social Municipal 2018.

Neste domínio foram promovidos os seguintes eventos:

- Assinatura de Contratos de Financiamento - Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva - Subprograma 2;
- Assinatura de Contrato de Financiamento – Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva - Subprograma 2 e
- Cerimónia de Assinatura de Contratos relativos ao Programa BEM - Beneficiação de Equipamentos Municipais

Na área Jurídica, foram elaborados e divulgados nos sites da CCDR dois estudos subordinados aos seguintes temas:

- Arborização e rearborização de solo inserido em Reserva Ecológica Nacional (REN). Projetos aprovados pela autoridade de gestão do Plano de Desenvolvimento Rural 2020 (PDR 2020) e
- Os efeitos da entrada em vigor dos Planos de Pormenor e dos Planos de Urbanização sobre as Medidas Preventivas.

No âmbito do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais de Lisboa foram elaboradas e divulgadas 2 infodatas: “Projeto Estratégico para a Saúde. A Caminho da Excelência” e “Portugal 2020 e as políticas públicas na RLVT”.

Outros eventos:

- Sessão pública de divulgação das oportunidades de financiamento do IFRRU 2020 dirigida a todos os interessados em investir com o apoio do IFRRU 2020 na área metropolitana de Lisboa – Fórum Lisboa;
- Sessão sobre Esclarecimento sobre o Descongelamento da Progressão de Carreiras na Função Pública (CCDR LVT).

No que respeita à desmaterialização de procedimentos e processos, redução papel e promoção de soluções circulares deu-se seguimento à implementação da RCM n.º 51/2017, de 19 de abril – Papel Zero e iniciou-se a implementação da RCM n.º141/2018, 26 de outubro.

Enquadradas na “Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual 2018-2030” foram aprovadas, para operacionalização entre 2018 e 2021, as ações formuladas no “Plano de Ação CCD.R LVT: Igualdade e Não Discriminação 2018-2021” e iniciou-se a respetiva implementação.

4. Estrutura Orgânica

A estrutura orgânica da CCDR LVT, prevista na Decreto-Lei nº 228/2012, de 25 de outubro, compreende os seguintes órgãos:

Presidente

Eng.º João Pereira Teixeira

Vice – Presidente (2)

Dr. Fernando Sousa Ferreira

Eng.º José Pedro Dias Neto

Fiscal Único

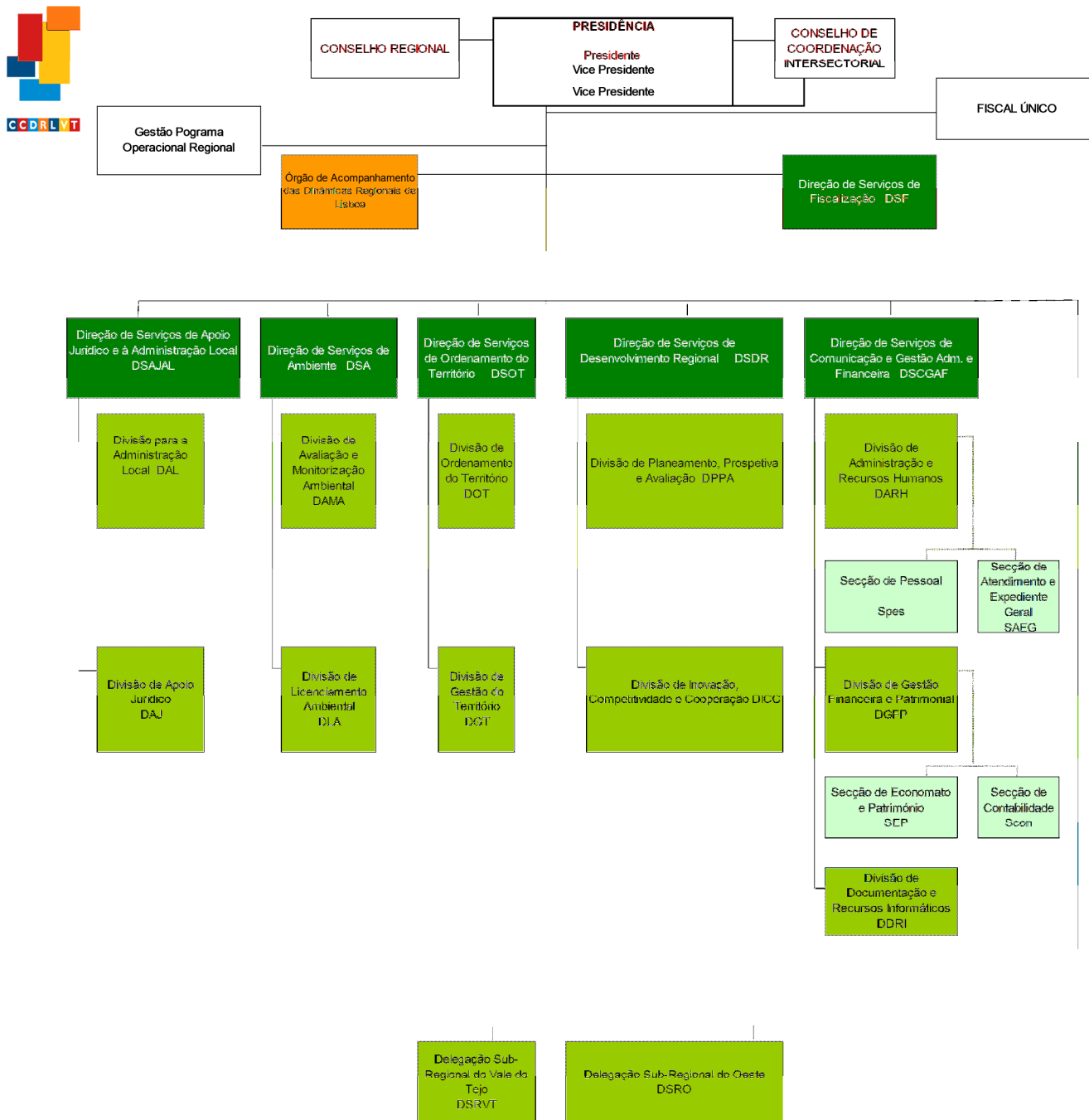
Sociedade ABC - Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pessoa coletiva n.º 503 188 220, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 115 e na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários com o n.º20161434

Conselho de Coordenação Intersectorial

Com a composição e competências previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei nº 228/2012, de 25 de outubro.

Conselho Regional

Com a composição e competências previstas no artigo 7.º do Decreto-Lei nº 228/2012, de 25 de outubro.



Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional – DSDR

Reforçar a capacidade da CCDR LVT no âmbito do planeamento e gestão estratégicos e da monitorização e promoção do desenvolvimento regional.

Divisão de Planeamento, Prospetiva e Avaliação – DPPA

Dinamizar a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial e elaborar estudos de diagnóstico e prospetiva, de carácter regional, nas vertentes social, económica, territorial, ambiental e

institucional, caracterizando de forma sistemática e permanente a sua área de atuação e identificando as principais oportunidades e fatores críticos do desenvolvimento.

Divisão de Inovação, Competitividade e Cooperação – DICC

Apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projetos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da Região, promover ativa e decisivamente o processo de internacionalização da RLVT, acompanhando e participando nos grandes temas da agenda política europeia e mundial, estabelecendo e estreitando relações de parceria e/ou intercâmbios entre a Região e outras Regiões a nível internacional. Igualmente deve assegurar todo o trabalho de incidência regional inerente ao objetivo Cooperação Territorial Europeia, no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional.

Direção de Serviços de Ordenamento do Território – DSOT

Promover e colaborar na elaboração, alteração e revisão, e implementação dos instrumentos de gestão territorial, bem como a promoção dos estudos necessários ao desempenho das referidas funções e ainda a prossecução da política de desenvolvimento urbano.

Divisão de Ordenamento do Território – DOT

Promover e acompanhar a elaboração, alteração, revisão e implementação dos instrumentos de gestão territorial; assegurar a delimitação e gestão da REN e participar nos estudos e ações necessárias ao desempenho das referidas funções e ainda em matéria de gestão integrada de zonas costeiras e de conservação da natureza e da biodiversidade.

Divisão de Gestão do Território – DGT

Contribuir para o aprofundamento do sistema de gestão territorial através do apoio e acompanhamento da prática planificatória e normativa do governo e das autarquias e acautelar de modo eficaz uma ocupação equilibrada e ordenada do território, bem como prevenir e acautelar eventuais danos através da apreciação de pretensões e exposições concretas.

Unidade Verificação e Triagem - UVT

Assegurar a gestão documental e processual e proceder, ainda, à respetiva instrução, com base nos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, nas áreas de ordenamento, ambiente e fiscalização.

Unidade de Instrução Técnica de Processos – UITP

Assegurar a instrução cartográfica das intenções entradas na CCDR LVT face aos IGT e condicionantes em vigor para posterior análise técnica nas áreas do Ordenamento do Território e Ambiente

Direção de Serviços de Ambiente – DSA

Contribuir para a preservação e melhoria da qualidade do ambiente pelo exercício das suas competências no âmbito da avaliação ambiental, do licenciamento de atividades com repercussões no ambiente e da

monitorização nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos. Formar, informar e alertar a população sobre questões ambientais nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos.

Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental – DAMA

Contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente acompanhando ou gerindo os processos de avaliação de impacto ambiental e os relativos à qualidade do ar e ambiente sonoro. Gerir a informação relativa ao estado do ambiente.

Divisão de Licenciamento Ambiental – DLA

Contribuir para a prevenção e controle da poluição através da participação nos processos de licenciamento, de gestão de resíduos e de controlo de emissões atmosféricas.

Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local – DSAJAL

Apoiar técnica e juridicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados, bem como prestar assessoria jurídica aos órgãos e serviços internos da CCDR LVT e assegurar o acompanhamento dos processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial, no âmbito da atividade do organismo.

Divisão para a Administração Local – DAL

Apoiar tecnicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados.

Divisão de Apoio Jurídico – DAJ

Prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR e à Administração Local. Proceder à instrução dos processos de contraordenação e ao acompanhamento dos processos de contencioso administrativo e judicial respeitantes à esfera de competências material e territorial da CCDR.

Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira – DSCGAF

Assegurar a execução de medidas de organização e gestão nos planos administrativo, financeiro, patrimonial, de recursos humanos, de recursos e meios informáticos e de comunicação da CCDR LVT, dinamizar a aplicação de normas e procedimentos de modernização técnica e administrativa, promover a temática da igualdade de género e não discriminação no organismo e executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica.

Divisão de Administração e Recursos Humanos – DARH

Assegurar a gestão de recursos humanos, o tratamento do expediente e o atendimento presencial e telefónico dos clientes da CCDR LVT

Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial – DGFP

Exercer o controlo e o acompanhamento financeiro e patrimonial, tendo por objetivo a adoção de medidas adequadas à gestão integrada dos recursos.

Divisão de Documentação e Recursos Informáticos – DDRI

Contribuir no domínio da sociedade da informação e do conhecimento, através da promoção de uma cultura de qualidade mediante a melhoria dos métodos e processos de trabalho, recorrendo às novas tecnologias. Integração dos sistemas de informação técnico-administrativo de gestão dos recursos informativos, informáticos e de comunicação necessários à realização das atividades da Comissão; promoção e difusão de documentação/informação de âmbito regional com prestação de um serviço de informação de qualidade, na perspetiva científica, técnica e económica e de excelência no serviço público.

Unidade de Relações Públicas, Expediente e Atendimento – URPEA

Assegurar as funções de Secção de atendimento e expediente geral e, ainda, relações públicas institucionais e protocolo, organização de eventos, relações com a comunicação social.

Direção de Serviços de Fiscalização – DSF

Contribuir para a vigilância do território e fiscalizar nas áreas de ambiente, de conservação da natureza e do ordenamento do território, com vista ao reforço e consolidação da capacidade de intervenção naquelas áreas e à reposição da legalidade.

Serviços Sub-Regionais:

Apoiar os serviços centrais da CCDR LVT na gestão e cumprimento dos investimentos regionais, no reforço e consolidação da capacidade de intervenção nas áreas do ordenamento do território e ambiente, com vista à promoção da qualidade e melhoria da gestão.

Delegação Sub-Regional do Oeste – DSRO

Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo – DSRVT

Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais de Lisboa- Observatório

Gerir o sistema de informação regional de Lisboa e Vale do Tejo de suporte ao acompanhamento das dinâmicas regionais nos diversos domínios, visando a monitorização da Estratégia Regional, dos Planos Regionais de Ordenamento do Território e dos Programas Operacionais, em articulação com outros sistemas de informação nacionais e regionais relevantes.

Produzir informação e reportes de situação no âmbito da monitorização e avaliação das dinâmicas regionais e da implementação e efeitos de estratégias, planos e programas.

Acompanhar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, nomeadamente dos programas operacionais e dos instrumentos de gestão territorial;

Dinamizar, participar e acompanhar processos de planeamento estratégico de base territorial nomeadamente a estratégia regional de especialização inteligente.

Promover estudos e iniciativas de análise e reflexão estratégica sobre o desenvolvimento económico, social e territorial ao nível regional e sub-regional

Estrutura de Apoio Técnico do Programa Operacional Regional de Lisboa 2014/2020

Gestão, acompanhamento e execução do POR Lisboa 2020. O POR Lisboa 2020 tem por missão reforçar a competitividade regional, intensificando de forma muito marcante as apostas na inovação, na I&D e na diversificação e fortalecimento das PME, com vista à sua internacionalização e participação nos processos de crescimento e inovação. O objetivo é consolidar a posição de Lisboa entre as regiões inovadoras da UE, integrando-a plenamente na economia do conhecimento.

5. Orientações estratégicas

Missão (Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio e Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro)

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades, de incentivos do Estado à comunicação social e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

Objetivos estratégicos do Ciclo Anual de Gestão de 2018:

No compromisso da sua Missão, foram definidos para a CCDR LVT, seis Objetivos Estratégicos, consagrados no QUAR 2018:

OE 1.

[VISÃO] Contribuir para o desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo, para a competitividade, a qualidade de vida e a dinâmica territorial e social na governabilidade da Região de Lisboa e Vale do Tejo e no enquadramento dos Planos Regionais do Ordenamento do Território, do Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020 e da RIS3 (Research and Innovation Strategies for Smart Specialization)

- OE 2.** [PARTICIPAÇÃO] Capacitar estrategicamente os atores no quadro de uma participação ativa, com articulação intersectorial, intra e inter-regional, multi-prazos e multi-escalas, para o desenvolvimento regional, o ordenamento do território, o ambiente e a aplicação estratégica e eficaz dos fundos comunitários e a competitividade.
- OE 3.** OE3: [GOVERNANÇA] Contribuir para a articulação, promovendo a cooperação entre: os níveis local, regional e nacional; as políticas públicas e a iniciativa privada; os sectores; a estratégia de curto, médio e longo prazo.
- OE 4.** [POLÍTICAS ESTRUTURAIIS] Contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos e das políticas publicas estruturantes, nomeadamente da Estratégia de Inovação Regional para a Especialização Inteligente da Região de Lisboa 2014-2020.
- OE 5.** [COOPERAÇÃO EM REDE] Dinamizar a organização e a participação em rede, no contexto da competitividade e cooperação local, regional, nacional e internacional.
- OE 6.** [EFICIÊNCIA] Melhorar o desempenho organizacional, através de serviços de excelência.

III Operacionalização do Relatório de Atividades

Sendo um instrumento do Ciclo Anual de Gestão de 2018, o presente Relatório de Atividades/Autoavaliação dos serviços apresenta o nível de execução dos objetivos operacionais definidos em Plano de Atividades 2018 bem como, a concretização do QUAR 2018, nas suas vertentes de eficácia, eficiência e qualidade, instrumento aprovado pela Tutela em 11 de fevereiro de 2019.

Em termos metodológicos, a elaboração do Relatório de Atividades / Autoavaliação 2018 sustenta-se em 2 vertentes operacionais:

- a) Avaliação do QUAR 2018: avaliação dos resultados anuais do QUAR 2018, com dados reportados a 31/12/2018, suportado tecnologicamente no SIID – Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho da CCDR LVT. A informação constante no SIID sustenta a apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados que suporta a menção proposta por esta CCDR, como resultado da autoavaliação, de acordo com o n.º 1 do artigo n.º 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que estabelece o SIADAP (ponto **XV – Avaliação Final** deste documento).
- b) Avaliação do Plano de Atividades 2018: avaliação dos resultados anuais dos restantes objetivos operacionais/indicadores e atividades de suporte reportados a 31/12/2018, no SIID – Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho da CCDR LVT, apresentando-se informação sobre os desvios ocorridos.

IV Atividades Desenvolvidas e Autoavaliação 2018

1. QUAR 2018 – Avaliação dos resultados alcançados

A Autoavaliação evidencia os resultados do QUAR 2018 alcançados em 31 de dezembro e os desvios verificados de acordo com o aprovado pela Tutela.

No quadro seguinte visualiza-se a expressão quantitativa dos resultados alcançados e os desvios (positivos) verificados no QUAR 2018 (Anexo 1 _QUAR 2018: resultados alcançados):

| Objetivos Operacionais (OOP) | | | | | | | | | | | | |
|--|----------------|----------------|-----------|------------|---------------|------|---------------------|-----------|--------------------|---------------|-----------------------------------|-------------|
| EFICÁCIA | | | | | | | | | | | PESO: | 45% |
| OOP1: Divulgar a estrutura ecológica regional | | | | | | | | | | | Peso: | 50% |
| Indicadores | Realizado 2016 | Realizado 2017 | Meta 2018 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Mês (monitorização) | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio | |
| Ind1 | | | 232 | 15 | 163 | 100% | 12 | 215 | 106% | Superou | 6% | |
| | | | | | | | | | | | Taxa de Realização do OOP1 | 106% |
| OOP2: Assegurar a caracterização dos Operadores de Gestão de Resíduos da Região de Lisboa e Vale do Tejo | | | | | | | | | | | Peso: | 50% |
| Indicadores | Realizado 2016 | Realizado 2017 | Meta 2018 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Mês (monitorização) | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio | |
| Ind2 | | | 242 | 8 | 176 | 100% | 12 | 221 | 108% | Superou | 8% | |
| | | | | | | | | | | | Taxa de Realização do OOP2 | 108% |
| EFICIÊNCIA | | | | | | | | | | | PESO: | 35% |
| OOP3: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na região | | | | | | | | | | | Peso: | 60% |
| Indicadores | Realizado 2016 | Realizado 2017 | Meta 2018 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Mês (monitorização) | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio | |
| Ind3 | | | 100% | 0% | 120% | 50% | 12 | 140,0% | 150% | Superou | 50% | |
| Ind4 | | 27% | 30% | 5% | 44% | 50% | 12 | 66,0% | 164% | Superou | 64% | |
| | | | | | | | | | | | Taxa de Realização do OOP3 | 157% |
| OOP4: Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações | | | | | | | | | | | Peso: | 40% |
| Indicadores | Realizado 2016 | Realizado 2017 | Meta 2018 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Mês (monitorização) | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio | |
| Ind5 | | 80% | 85% | 5% | 100% | 100% | 12 | 99,0% | 123% | Superou | 23% | |
| | | | | | | | | | | | Taxa de Realização do OOP4 | 123% |
| QUALIDADE | | | | | | | | | | | PESO: | 20% |
| OOP5: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Ambiente / Ordenamento do Território/ Autarquias Locais/Desenvolvimento Regional | | | | | | | | | | | Peso: | 100% |
| Indicadores | Realizado 2016 | Realizado 2017 | Meta 2018 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Mês (monitorização) | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio | |
| Ind6 | | 10 | 6 | 4 | 13 | 100% | 12 | 11 | 118% | Superou | 18% | |
| | | | | | | | | | | | Taxa de Realização do OOP5 | 118% |

AVALIAÇÃO FINAL DO ORGANISMO:

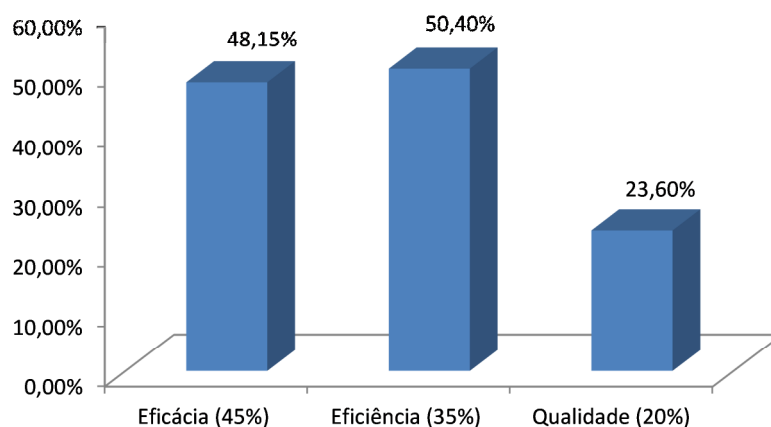
O resultado global alcançado do QUAR 2018 foi de **122,15%**, seguidamente referenciado e sintetizado (e discriminado no Anexo 2_Relatório SIID: QUAR 2018, por indicador de desempenho). A taxa de realização alcançada em cada parâmetro de avaliação foi:

Eficácia-107%, Eficiência-144% e Qualidade-118%

| PARÂMETRO | PONDERAÇÃO | TAXA REALIZAÇÃO | RESULTADO | |
|-------------------|------------|-----------------|-----------|---------|
| EFICÁCIA | 45% | 107% | 48,15% | Superou |
| EFICIÊNCIA | 35% | 144% | 50,4% | Superou |
| QUALIDADE | 20% | 118% | 23,6% | Superou |

Taxa de Realização final: 122,15 %

Contribuição de cada parâmetro para a concretização total do QUAR 2018 (122,15%):



O quadro infra reflete a taxa de execução por natureza de objetivos operacionais:

| Avaliação Final | | |
|--|-------------|-------------------|
| Eficácia | 48.2 | Superou |
| Divulgar a estrutura ecológica regional | 53.0 | Superou |
| Assegurar a caracterização dos Operadores de Gestão de Resíduos da Região de Lisboa e Vale do Tejo | 54.0 | Superou |
| Eficiência | 50.1 | Superou |
| Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região | 94.0 | Superou |
| Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações | 49.0 | Superou |
| Qualidade | 23.6 | Superou |
| Sensibilizar cidadãos e Instituições para as temáticas do Ambiente/ Ordenamento do Território/ Autarquias Locais | 118.0 | Superou |
| TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL | | NOTA FINAL |
| 122,1 | | |

Os cinco objetivos QUAR foram todos superados:

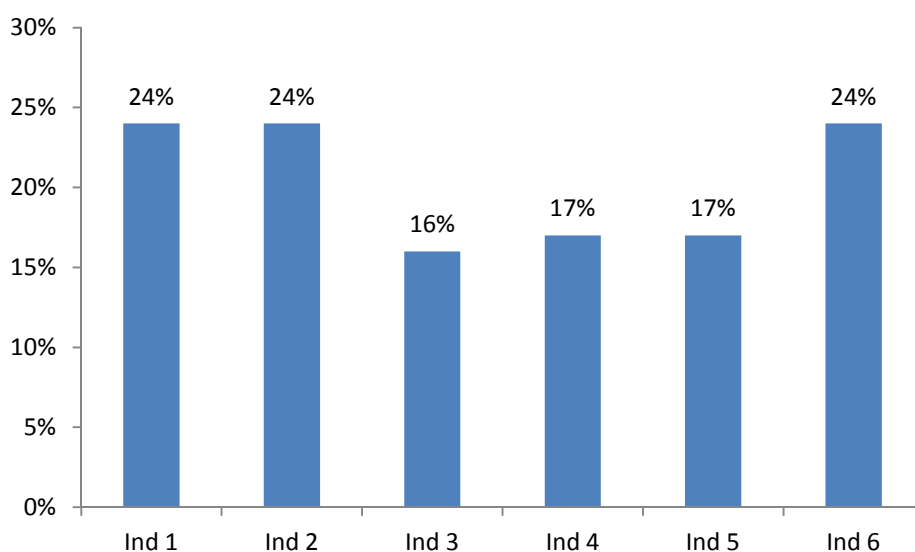
SIID: Relatório do QUAR 2018



Legenda: Bola azul: objetivo operacional com concretização de superação
Bola verde: objetivo operacional alcançado
Bola amarela: objetivo operacional não alcançado mas com proximidade da concretização

Os seis indicadores dos objetivos QUAR foram todos superados. O gráfico em baixo representa a contribuição de cada indicador para a concretização global do QUAR 2018:

Concretização de cada indicador para a execução global do QUAR 2018 a 31.12.2018 (122%)



2. Análise dos resultados e desvios

De seguida, apresentam-se as justificações e comentários relativamente ao desempenho dos objetivos QUAR incluindo os desvios face às metas estabelecidas. Salienta-se a evolução dos indicadores QUAR com histórico, designadamente: Ind. 4, Ind. 5 e Ind. 6 e destacam-se dois indicadores QUAR, que representam 33% do total dos indicadores, com taxa de realização > 125%, nomeadamente: Ind. 3- apresentou uma taxa de realização de 150% (nota: a meta do indicador foi definida pela Tutela/SGPCM) e Ind. 4 com uma taxa de realização de 164%.

O QUAR 2018 foi aprovado a 11 de fevereiro de 2019. Durante o ano 2018 não ocorreram reformulações do QUAR. De acordo com orientações da Tutela de agosto de 2018, procedeu-se ao ajustamento do indicador 3 referente ao

objetivo OOP3 - Otimizar a aplicação de Fundos Estruturais, por forma a garantir o cumprimento da meta financeira do N+3 no POR Lisboa 2020.

OOP1: Divulgar a estrutura ecológica regional

Indicador 1: “Prazo de elaboração do relatório de divulgação da estrutura ecológica regional” apresenta uma **taxa de realização de 106%** que representa um **desvio de 6%**.

Comentário: Indicador SUPERADO-Objetivo mais relevante, este objetivo pretende dar a conhecer a estrutura ecológica regional de Lisboa e Vale do Tejo, designadamente as áreas territoriais e corredores que representam e incluem áreas com maior valor natural ou com maior sensibilidade ecológica, e sensibilizar para o seu usufruto e valorização através da proposta e/ou divulgação de percursos pedestres associados à mesma.

Foram cumpridas as tarefas planeadas:

- Levantamento dos percursos existentes;
- Criação de fichas de caracterização dos elementos mais relevantes nesses percursos, ao nível patrimonial e social;
- Divulgação no *site* institucional.

Quanto à identificação de potenciais novos percursos, focou-se a tarefa no aprofundamento da informação sobre a estrutura ecológica regional, permitindo identificar e dar a conhecer as áreas e corredores da região com maior potencial (em termos de valores paisagísticos, naturais, culturais ou outros) para a criação de novos percursos.

O Relatório foi divulgado no *site* institucional a 07-11-2018 -<http://www.ccdr-lvt.pt/pt/estrutura-ecologica-regional--percursos-pedestres/9860.htm>) e o objetivo foi superado como previsto.

A estrutura ecológica da região de Lisboa e Vale do Tejo (EER) apresentada inclui as áreas e corredores de nível primário e secundário da Estrutura Metropolitana de Proteção e Valorização Ambiental e da Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental, definidas pelo Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT AML) e pelo Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT), respetivamente.

Os objetivos fundamentais desta estrutura passam pela manutenção e valorização dos principais recursos naturais, espaços agroflorestais e valores paisagísticos regionais, mas também pela sua articulação com os territórios envolventes, de modo a garantir o funcionamento global dos sistemas no território, numa lógica funcional e integradora das atividades. A estrutura ecológica constitui portanto uma das estruturas centrais da competitividade da região, integrando as áreas que, no conjunto, garantem a biodiversidade, a proteção dos recursos solo e água e a integridade do modelo territorial, potenciando os sistemas e serviços de qualidade.

Associados a estas áreas, e com recurso a informação fornecida pelas câmaras municipais da região de Lisboa e Vale do Tejo, é apresentado um conjunto de percursos pedestres, pretendendo-se que a sua utilização, coadjuvada com uma adequada informação sobre os territórios em visita, possa contribuir para o conhecimento destes valores e recursos territoriais, incluindo as suas componentes patrimoniais, culturais, históricas e sociais, e, conseqüentemente, para o desenvolvimento de uma verdadeira cultura de valorização. Neste conjunto de informação, estão também incluídos alguns percursos pedestres existentes no território da região não diretamente ligados a esta estrutura ecológica regional, cuja informação foi igualmente fornecida pelas câmaras municipais da região.

Para conhecer as áreas e corredores de nível primário e secundário da estrutura ecológica regional, bem como ter acesso à informação relativa aos percursos pedestres (fichas em formato pdf e percursos em formato kmz), é possível aceder a cada uma das unidades territoriais da estrutura ecológica, num total de 16 através do link supra referido.

OOP2: Assegurar a caracterização dos Operadores de Gestão de Resíduos da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Indicador 2: “Prazo de elaboração do relatório de caracterização dos operadores de gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos ” apresentou uma taxa de realização de 108%, o que representa um desvio de 8%.

Comentário: Indicador SUPERADO-Objetivo mais relevante, o presente objetivo pretende compilar o trabalho desenvolvido, na sequência da orientação da Secretaria de Estado do Ambiente, para a verificação do cumprimento dos requisitos mínimos de qualidade e eficiência a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico dos Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos, existentes e licenciados na região de Lisboa e Vale do Tejo, previsto no Decreto-Lei n.º 67/2014 de 7 de maio.

Foram cumpridas as tarefas planeadas:

A primeira fase compreendeu a definição do âmbito, o estado da arte e fontes de informação, tendo sido concluída em 31 de maio de 2018, como previsto no cronograma.

A fase 2 teve como finalidade recolher e selecionar a informação relevante, nomeadamente identificação do universo de operadores a verificar, construção de ficha de reporte e planeamento das ações e visitas a realizar foi concluída em 28 de agosto de 2018.

Na fase 3 foi consolidada a informação, tendo-se ajustado as licenças nas situações aplicáveis. Esta fase foi concluída em 7 de novembro de 2018.

A fase 4 com a apresentação do Relatório ficou concluída em 15 de novembro de 2018.

OOP3: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na região

Indicador 3: “Taxa de execução da meta N+3 do PORLisboa 2020” apresentou uma taxa de realização de 150%, o que representa um desvio de 50%.

Comentário: Indicador SUPERADO-Objetivo mais relevante, o presente indicador foi ajustado cf. orientações da Tutela, de agosto de 2018, por forma a garantir o cumprimento da meta financeira do N+3 no POR Lisboa.

À data de 31 de dezembro, o indicador encontra-se superado (150%) atendendo a que, face ao valor exigido para o cumprimento da meta N+3 que corresponde a 98 309 507,33€, foram apresentados, pela Autoridade de Gestão do PORLisboa, até 31 de setembro, Pedidos de Pagamento Intermédios (PPI) cujo valor fundo acumulado ascende a 138.080.961,70€. Este montante inclui um PPI submetido em Janeiro de 2019, mas que reporta para o n+3 2018, conforme orientações da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. e da Comissão Europeia.

De salientar que a meta foi superada, uma vez que em dezembro de 2018, para além do n+3, a Autoridade de Gestão está obrigada ao cumprimento do Quadro de Desempenho que inclui exigentes indicadores financeiros com metas de execução e que influenciam a taxa de execução e o presente indicador.

OOP3: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na região

Indicador 4: “Rácio pagamento programado “ apresenta uma taxa de realização de 164%, o que representa um desvio de 64%.

Comentário: Indicador SUPERADO-Objetivo mais relevante, no presente indicador refletem-se os pagamentos do FEDER e FSE, incluindo os respetivos adiantamentos. O indicador foi largamente superado, situação justificada pela necessidade de igualmente cumprir, a 31 dezembro de 2018, o Quadro de Desempenho que inclui exigentes indicadores financeiros com metas de execução e consequentemente respetivos pagamentos e que influenciam a taxa de execução, o n+3 e o presente indicador de pagamentos.

Trata-se de um indicador com histórico, mantém-se a superação do mesmo face à informação supra referida, assiste-se a uma diminuição na taxa de realização, que no ano de 2017 foi de 180%.

OOP4: Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações

Indicador 5: “Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano “ apresenta uma taxa de realização de 123%, o que representa um desvio de 23%.

Comentário: Indicador SUPERADO. Apesar dos constrangimentos a nível dos recursos humanos e de todas as dificuldades reportadas ao longo do período de execução, como sejam o crescente número de pedidos de parecer e a sua diversidade e complexidade, foi possível concluir o exercício com sucesso, tendo-se finalizado o mesmo com o objetivo superado. Efetivamente, o resultado alcançado, dificilmente previsível ao longo do ano, só foi possível com o relevante esforço e empenho acrescido dos juristas que intervieram no cumprimento deste indicador.

Tratando-se de um indicador com histórico e mantendo-se a superação do mesmo, assiste-se a uma evolução positiva evidenciando melhor planeamento na definição da meta proposta, uma vez que a taxa de execução do ano de 2017 foi de 183% ultrapassando a taxa de ponto crítico.

OOP5: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Ambiente/ Ordenamento do Território/ Autarquias Locais/Desenvolvimento Regional

Indicador 6: “Nº de ações de sensibilização/ sessões/ encontros sobre Ambiente/ Ordenamento do Território/ Autarquias Locais/ Desenvolvimento Regional” apresenta uma taxa de realização de 118%, o que representa um desvio de 18%.

Comentário: Indicador SUPERADO. No âmbito do Ciclo de Conferências I realizaram-se, durante o ano 2018, 11 sessões/seminários:

2 Sessões Regionais sobre Ambiente | 25 de janeiro | CCCR LVT

- ✓ Apresentação do Guia de Harmonização de Aplicação das Licenças Especiais de Ruído
- ✓ Sessão sobre Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD)

5 Sessões Regionais sobre a Estratégia 2030 para a Região de Lisboa e Vale do Tejo (RLVT) | CCDR LVT e CIM Oeste

Todas as sessões seguiram uma metodologia comum, ou seja, os oradores convidados responderam a 3 questões que lhes foram previamente colocadas (quais as prioridades estratégicas para a RLVT, para 2030?, quais os objetivos relativos a cada uma das prioridades estratégicas? e quais as formas de atingir esses objetivos?) e, no final das intervenções, houve espaço para debate entre os oradores e os participantes

Por razões óbvias, a robustez da reflexão que se pretendia exigia empreender um processo de construção que abrangesse, não só os representantes dos 52 municípios mas, também, as principais entidades, regionais e locais, de Lisboa e Vale do Tejo. Para a persecução desse objetivo, a Presidência da CCDR LVT organizou e solicitou, por escrito, contributos a mais de 100 entidades.

As sessões foram fechadas a convites dirigidos consoante os temas e decorreram nos passados dias 5, 9, 14, 21 de março, durante todo o dia, debruçando-se, respetivamente, sobre as temáticas:

✓ 1ª Sessão | 5 de março | CCDR LVT

Pessoas - Sustentabilidade Demográfica, Migração, Saúde e Inclusão Social

Oradores: Jorge Gaspar (CEDRU), Carlos Farinha Rodrigues (ISEG) Luis Capucha (ISCTE-IUL), Sérgio Barroso (CEDRU), António Correia de Campos (Conselho Económico e Social), Joaquim Cunha (Health Cluster Portugal), Francisco Ventura Ramos (IPO Lisboa), Artur Vaz (Hospital Beatriz Ângelo).

✓ 2ª Sessão | 9 de março | CCDR LVT

Território - Território Inteligentes, Competitividade dos Territórios e Internacional, Mobilidade e Logística, Regeneração Urbana, Cultura, Habitação e Serviços de Proximidade

Oradores: Augusto Mateus (ISEG e EY-Ernest & Young), João Ferrão (ICS), Miguel Castro Neto (NOVA Information Management School (IMS), Margarida Pereira (FCSH UNL), Guilherme Oliveira Martins (Fundação Calouste Gulbenkian), Paulo Madruga (ISEG e EY), José Manuel Viegas (IST), Carlos Lobo (Faculdade Direito UL, EY), Maria João Freitas (LNEC).

✓ 3ª Sessão | 14 de março | CCDR LVT

Sustentabilidade - Alterações Climáticas, Energia, Valorização dos Recursos, Florestas, Economia Circular, Biodiversidade, Água, Mar, Ar, Ruído e Riscos

Oradores: Filipe Duarte Santos (Conselho Nacional Ambiente e do Desenvol. Sustentável), Francisco Ferreira (FCT-Universidade Nova de Lisboa e Zero), José Luís Zêzere (IGOT-UL), Jaime Melo Batista(LNEC), António Costa e Silva (Partex-Oil and Gas e IST), João Fonseca Ribeiro (Bible), Nuno Canada(INIAV), Ana Sofia Vaz (Agência Portuguesa do Ambiente).

✓ **4ª Sessão | 21 de março | CCDR LVT**

Produção, Qualificação e Inovação - Empresas, Indústria 4.0, Agricultura, Agroalimentar e Segurança Alimentar, Turismo, Indústrias Criativas, Emprego, Capital Humano, Serviços de Elevado Valor Acrescentado, Conhecimento, Inovação, Qualificação, Ensino, Novas Tecnologias e Digital

Oradores: Mira Amaral (CIP e SPI Sociedade Portuguesa de Inovação), Jaime Andrez (Compete 2020), João Ribeiro Lima (INIAV), Bernardo Trindade (Confederação do Turismo Português), Arlindo Oliveira (IST), João Vasconcelos (Clearwater International), Vítor Escária (ISEG), Rogério Gaspar (Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa), Paulo Ferrão (FCT), José Félix Ribeiro (Fundação Calouste Gulbenkian).

✓ **5ª Sessão | 19 de abril | CIM Oeste
Agroalimentar e Turismo**

Oradores: Domingos dos Santos – Vice Presidente da CAP e Presidente da Associação Nacional de Produtores de Pera Rocha, João Paulo do Rosário Ribeiro Lima – Vice-Presidente do INIAV - Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. , Rui Maia de Sousa – Diretor da Estação Nacional de Hortifruticultura, INIAV, José Eduardo Dias – Diretor da Estação Vitivinícola Nacional, INIAV, Elizete Jardim – Diretora Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, Carlos Silva Neves – Administrador no Grupo Azinor - Sana Hotels e Representante da Confederação do Turismo Português, Manuel Campilho – Projeto Tejo, Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Tejo e Oeste

No âmbito da elaboração da Agenda Regional para a Economia Circular, em que todos os atores são chamados a dar o seu contributo, a CCDR LVT, conjuntamente com as Câmaras Municipais da Chamusca, Setúbal, Sintra e Torres Vedras, realizou **4 seminários sob o tema “Economia Circular para a Região de Lisboa e Vale do Tejo”** :

- ✓ **24 de outubro | Torres Vedras- LabCenter**
- ✓ **29 de outubro | Chamusca-Antigo Centro Regional de Artesanato;**
- ✓ **11 de dezembro | Setúbal- Auditório do Mercado Municipal do Livramento;**
- ✓ **12 de dezembro | Sintra- Palácio Valenças.**

Entre outras intervenções, nesses seminários foram apresentados os trabalhos que a CCDR LVT desenvolveu no âmbito da Economia Circular e debatidas soluções de Economia Circular já implementadas.

A divulgação dos eventos foi efetuada no *site*, redes sociais e na newsletter institucionais da CCDR e foram enviados convites para as entidades parceiras

Tratando-se de um indicador com histórico, assiste-se a uma evolução positiva no último triénio: durante o ano de 2016 o indicador foi cumprido, registando uma taxa de execução de 100%; no ano 2017, o indicador foi superado registando uma taxa de realização de 129% ultrapassando a taxa de ponto crítico, no presente relatório e evidenciando melhor planeamento na definição da meta proposta, o indicador foi superado apresentando uma taxa de realização de 118%.

3. Expressão qualitativa da Autoavaliação 2018

A Expressão qualitativa da Autoavaliação 2018, segundo a alínea a) do n.º1 do artigo 18.º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 183/1996, de 27 de setembro, é de:

Desempenho Bom:

A CCDR LVT atingiu e superou todos os 5 objetivos operacionais.

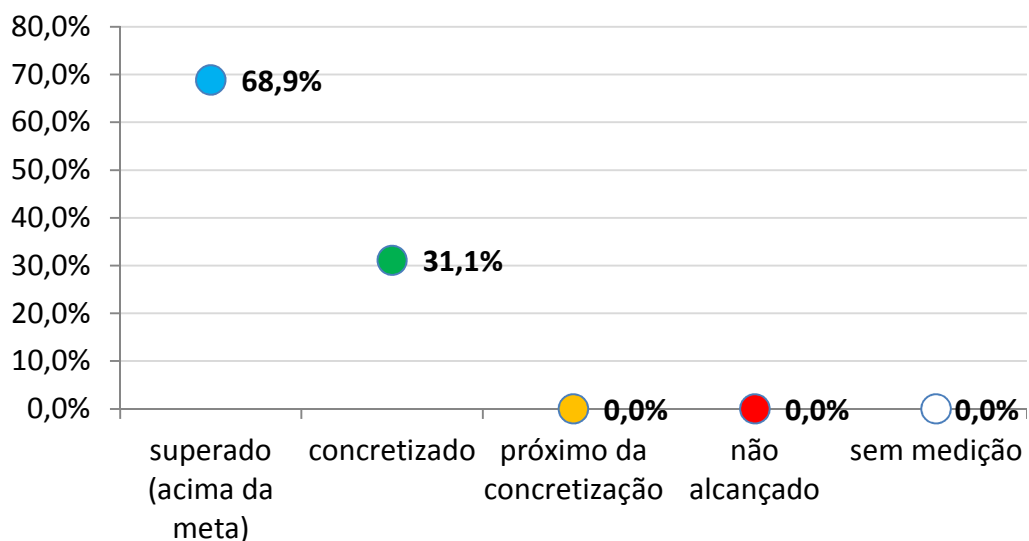
A concretização global do QUAR 2018 da CCDR LVT é de 122%.

4. Plano de Atividades 2018 – Avaliação dos resultados alcançados

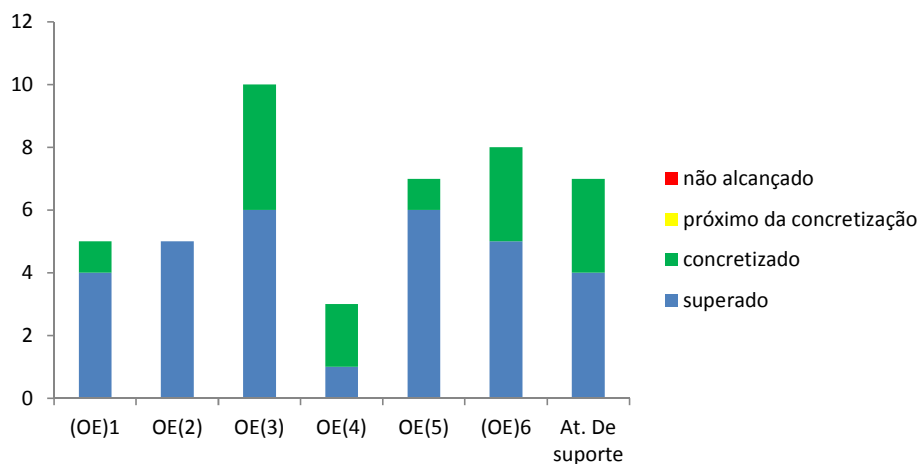
A Autoavaliação evidencia os resultados globais do Plano de Atividades 2018 alcançados em 31 de dezembro e os desvios verificados.

O resultado global alcançado é de 100% de concretização dos objetivos operacionais e atividades de suporte planeados, tendo 68.9% superado a meta definida.

Concretização dos objetivos operacionais e atividades de suporte do Plano de Atividades 2018:

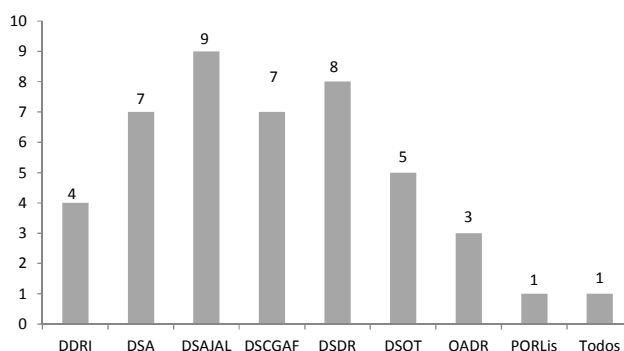


Concretização dos objetivos operacionais (n.º) por Objetivo Estratégico e atividade de suporte a 31.12.2018

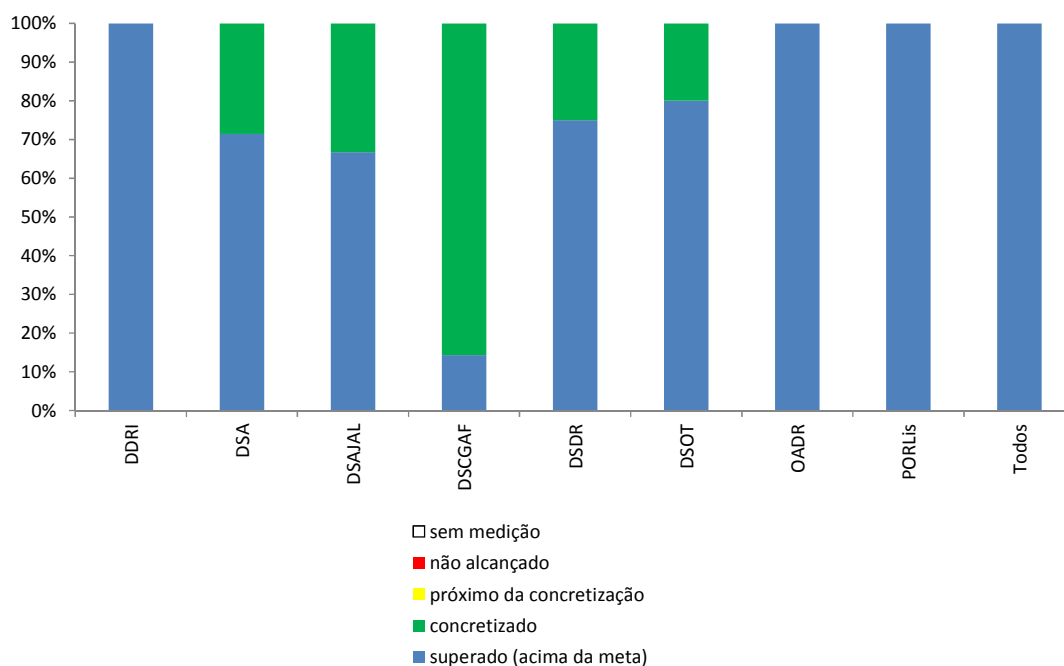


Destacando a distribuição dos 38 objetivos operacionais e 7 atividades de suporte pelas Unidades Orgânicas da CCDR LVT:

N.º de objetivos operacionais/atividade de suporte por Unidade Orgânica



e a concretização relativa de cada objetivo operacional/atividade de suporte por Unidade Orgânica:



A matriz em baixo reflete a relação entre os objetivos estratégicos (OE) do Plano de Atividades 2018 e os cinco Objetivos Operacionais (OOP) do QUAR 2018:

| RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS | | | | | |
|---|------|------|------|------|------|
| | OOP1 | OOP2 | OOP3 | OOP4 | OOP5 |
| Objetivo Estratégico 1 | X | | | | |
| Objetivo Estratégico 2 | | | X | | |
| Objetivo Estratégico 3 | | | | X | |
| Objetivo Estratégico 4 | | | | | |
| Objetivo Estratégico 5 | | | | | X |
| Objetivo Estratégico 6 | | X | | | |

Passa-se a apresentar a concretização por objetivo estratégico e atividade de suporte, os quais integram o Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho (SIID) e são introduzidas pelos respetivos responsáveis de validação.

A apresentação é ilustrada pela classificação semafórica do SIID que, em qualquer momento, comunica o nível de performance dos objetivos operacionais; neste caso, a sua concretização a 31 de dezembro de 2018.

Legenda:

Bola azul: objetivo operacional com concretização de superação

Bola verde: objetivo operacional alcançado











Bola amarela: objetivo operacional não alcançado mas com proximidade da concretização

Bola encarnada: objetivo operacional não alcançado




Bola branca: objetivo operacional sem medição

Bola cinzenta: objetivo operacional revisto e anulado








| OE1: [VISÃO] Contribuir para o desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo, para a competitividade, a qualidade de vida e a dinâmica territorial e social na governabilidade da Região de Lisboa e Vale do Tejo e no enquadramento dos Planos Regionais do Ordenamento do Território, do Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020 e da RIS3 (Research and Innovation Strategies for Smart Specialization) | | |
|---|---|--|
| Objetivo Operacional | OP1.1 Contribuir para reflexões, cenários e modelos através de uma visão prospetiva da Região | |
| | OP1.2 Monitorizar o Ordenamento do Território e os PROT | |
| | OP1.3 Participar na alteração do PNPOT | |
| | OP1.4 Avaliar a qualidade do ar na RLVT | |
| | OP1.5 Divulgar a estrutura ecológica regional | |
| OE2: [PARTICIPAÇÃO] Capacitar estrategicamente os atores no quadro de uma participação ativa, com articulação intersectorial, intra e, inter-regional, multi-prazos e multi-escalas, para o desenvolvimento regional, o ordenamento do território, o ambiente e a aplicação estratégica e eficaz dos fundos comunitários e a competitividade | | |
| Objetivo Operacional | OP2.1 Promover a capacitação dos atores que concorrem para a implementação | |
| | OP2.2 Acompanhar a revisão dos PDM | |
| | OP2.3 Participar no desenvolvimento dos PU e PP | |
| | OP2.4 Acompanhar e Monitorizar Dinâmicas Regionais | |
| | OP2.5 Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região | |

| OE3: [GOVERNANÇA] Contribuir para a articulação, promovendo a cooperação entre: os níveis local, regional e nacional; as políticas públicas e a iniciativa privada; os sectores; a estratégia de curto, médio e longo prazo | | |
|--|--|---|
| Objetivo Operacional | OP3.1 Incrementar a divulgação de orientações e pareceres técnico-jurídicos às autarquias locais e associações |  |
| | OP3.10 Licenciar e participar no processo de licenciamento de atividades de gestão de resíduos |  |
| | OP3.2 Fomentar a proximidade com a administração local |  |
| | OP3.3 Incrementar a instrução dos procedimentos contra-ordenacionais |  |
| | OP3.4 Promover a coordenação de atuação e formação da atividade de fiscalização e levantamento de autos de notícia |  |
| | OP3.5 Optimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações |  |
| | OP3.6 Avaliar a eficácia das medidas de minimização e planos de monitorização para a qualidade ambiental |  |
| | OP3.7 Desenvolver ações de fiscalização no âmbito das competências da CCDR |  |
| | OP3.8 Avaliar o cumprimento do RGR no âmbito da atividade de gestão de resíduos |  |
| | OP3.9 Coordenar e acompanhar os procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental |  |








OE4: [POLÍTICAS ESTRUTURAIS] Contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos e das políticas públicas estruturantes, nomeadamente da Estratégia de Inovação Regional para a Especialização Inteligente da Região de Lisboa 2014-2020



| | | |
|----------------------|--|---|
| Objetivo Operacional | OP4.1 Avaliar o mérito regional das candidaturas ao Sistema de Incentivos e Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT) no âmbito do PORLisboa 2020 |  |
| | OP4.2 Promover intervenções de acompanhamento da implementação da estratégia de desenvolvimento regional e de transição para a Economia Circular |  |
| | OP4.3 Monitorização das Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial (AIDT) |  |

OE5: [COOPERAÇÃO EM REDE] Dinamizar a organização e a participação em rede, no contexto da competitividade e cooperação local, regional, nacional e internacional

| | | |
|----------------------|---|---|
| Objetivo Operacional | OP5.1 Acompanhar a execução dos investimentos na região LVT |  |
| | OP5.2 Promover estudos no âmbito da Administração Local |  |
| | OP5.3 Mobilizar os agentes para a participação ativa da Região em projetos em rede |  |
| | OP5.4 Acompanhar, monitorizar e participar na execução de Programas de Cooperação Territorial Europeia (CTE) com incidência na Região |  |
| | OP5.5 Promover a cooperação em redes internacionais |  |
| | OP5.6 Participar em Redes do Portugal 2020 |  |
| | OP5.7 Sensibilizar cidadãos e Instituições para as temáticas do Ambiente/Ordenamento do Território/Autarquias Locais/Desenvolvimento Regional |  |

OE6: [EFICIÊNCIA] Melhorar o desempenho organizacional, através de serviços de excelência

| | | |
|------------------------------|---|---|
| Objectivo Operacional | OP6.1 Promover a coordenação no domínio jurídico |  |
| | OP6.2 Dinamizar e capacitar os instrumentos de suporte à gestão documental e arquivo da CCDR LVT |  |
| | OP6.3 Capacitar, consolidar e monitorizar a infra-estrutura tecnológica de suporte ao sistema de informação |  |
| | OP6.4 Capacitar e aprofundar o sistema de informação da CCDR LVT |  |
| | OP6.5 Assegurar a caracterização dos Operadores de gestão de resíduos da RLVT |  |
| | OP6.6 Implementar o Plano Interno de Modernização Administrativa/PIMA (Decreto-Lei n.º73/2014, de 13 de maio) |  |
| | OP6.7 Promover a temática Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) |  |
| | OP6.8 Promover a qualidade dos serviços prestados aos utilizadores internos e externos |  |

| Atividades de Suporte | | |
|-----------------------|---|--|
| Actividade | Recursos Humanos |  |
| | Jurídica |  |
| | Tecnologia, Informação e Comunicação |  |
| | Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos |  |
| | Financeiros e Patrimoniais |  |
| | Acompanhamento das Dinâmicas Regionais |  |
| | Incentivos do Estado à Comunicação Social |  |

De seguida apresentam-se as Atividades desenvolvidas não previstas no Plano de Atividades 2018 e respetivas Unidades Orgânicas responsáveis:

| Atividade realizada não prevista | Unidade Orgânica responsável |
|--|------------------------------|
| <p>Apoiou a organização e a realização da Sessão de Esclarecimento sobre Descongelamento de Carreiras, promovida pela DGAEP e DGAL, dirigida aos Municípios da RLVT (29/jan/CCDRLVT)</p> | <p>DSAJAL</p> |
| <p>Apoiou a implementação do Programa de concessão de incentivos financeiros para a construção e a modernização de centros de recolha oficial de animais de companhia (CRO) (aprovado pelo Despacho nº 3321/2018, publicado a 4 de abril), através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Divulgação do Programa junto das entidades da Administração Local da RLVT; b) Participação em reuniões com DGAL, DGAV e outras CCDR para definição de critérios e princípios para aplicação uniforme das regras do programa e divulgação de FAQ junto das entidades beneficiárias; c) Receção das candidaturas (foram apresentadas 26 candidaturas), avaliação e hierarquização das mesmas, em articulação com a DGAV, de acordo com os critérios legal e previamente estabelecidos; d) Remessa à DGAL da lista final da RLVT para hierarquização dos projetos a nível nacional e submissão de proposta de despacho autorizador para seleção dos contratos- programa para financiamento; e) Realização da audiência de interessados previamente à celebração dos respetivos contratos de financiamento. f) Análise dos resultados da audiência prévia e posterior divulgação da decisão. | <p>DSAJAL/DAL</p> |
| <p>Fundo de Emergência Municipal (FEM) – Apoiou a celebração dos quatro contratos de auxílio financeiro - Abrantes, Ferreira do Zêzere, Mação e Sardoal - autorizados pelo Despacho nº 7712-A/2018, publicado a 10 de agosto, os quais têm por objetivo reparar os prejuízos em infraestruturas e equipamentos municipais decorrentes dos incêndios de julho e agosto de 2017. Rececionaram – se e analisaram-se as candidaturas, reportando as mesmas à DGAL para efeitos de celebração dos respetivos contratos de financiamento. Ainda durante o ano de 2018 foi feito o respectivo acompanhamento da execução dos contratos nos termos do previsto legalmente, tendo sido concluídos física e financeiramente os projectos dos municípios de Ferreira do Zêzere e do Sardoal.</p> | <p>DSAJAL/DAL</p> |
| <p>Programa BEM – Beneficiação de Equipamentos Municipais – Tendo em vista a materialização das medidas previstas no Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT) foi aprovado o Programa BEM, destinado a financiar projetos em municípios localizados nos territórios do interior definidos como áreas prioritárias de atuação, identificados na Portaria nº 208/2017, de 13 de julho, tendo o respetivo procedimento concursal sido autorizado pelo Despacho nº 6274/2018, de 28 de junho. A DSAJAL/DAL apoiou a implementação deste programa através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Divulgação do Programa junto dos Municípios beneficiários da RLVT; b) Receção das candidaturas (foram apresentadas 7 candidaturas), avaliação e pontuação das mesmas, de acordo com os critérios legal e previamente estabelecidos; c) Remessa à DGAL da lista final da RLVT para elaboração da lista ordenada das candidaturas a nível nacional; d) Realização da audiência de interessados previamente à elaboração da lista final ordenada das candidaturas a submeter a seleção para celebração dos contratos de financiamento; e) Comunicação da decisão final e celebração dos contratos de financiamento com os municípios de Coruche, Ferreira do Zêzere e Sardoal. | <p>DSAJAL/DAL</p> |
| <p>Projeto ECOXXI (*) – principais atividades em que a CCDR LVT participou em 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Participação e representação da CCDRLVT nas reuniões da Comissão Nacional ECOXXI b) Júri do indicador 4 – Cidadania, Governança e Participação, com participação na avaliação das candidaturas dos municípios ao Galardão ECOXXI 2018 <p>(*) O ECOXXI é um Programa de educação para a sustentabilidade, implementado em Portugal pela ABAE desde 2005, dirigido principalmente aos técnicos e decisores dos municípios considerados agentes privilegiados de promoção do desenvolvimento sustentável a nível local. Visa a identificação e o reconhecimento de boas práticas de sustentabilidade.</p> | <p>DSAJAL</p> |

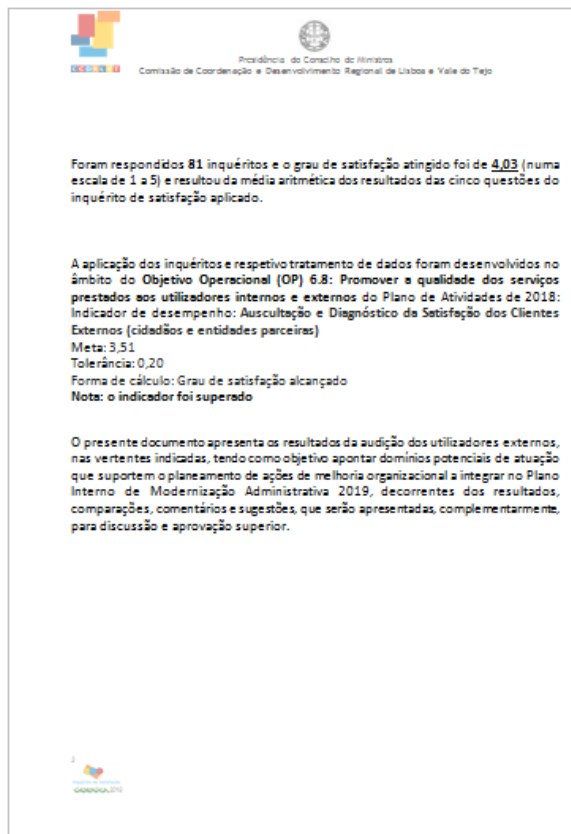
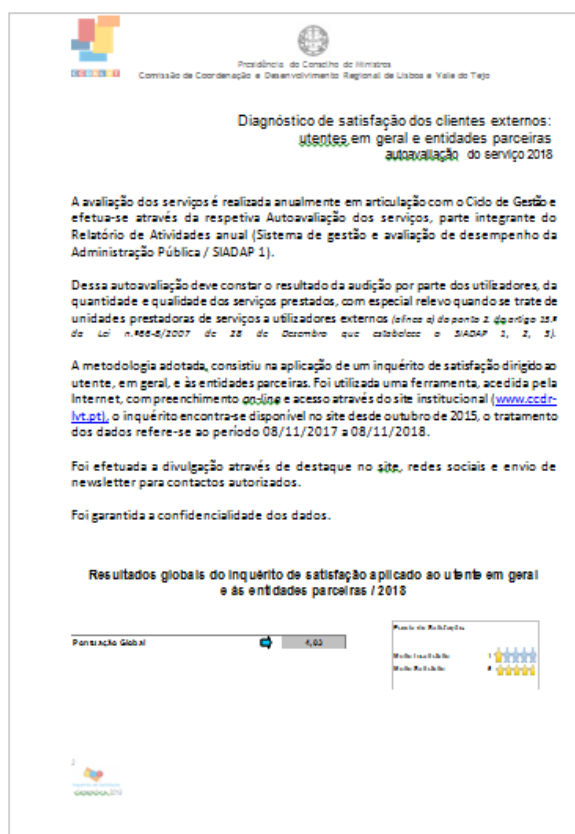
5. Informação complementar: alíneas a) a f) do ponto 2 do artigo 15.º “Autoavaliação” da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro

Dispõe o n.º 2 do artigo 15.º “Autoavaliação” da Lei N.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o SIADAP, que a autoavaliação é parte integrante do relatório de atividades anual e deve ser acompanhada de informação relativa à constante das alíneas a) a f) abaixo referidas.

Seguindo a orientação da alínea f) – Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as na autoavaliação dos serviços, e para dar resposta a esta disposição legal, esta CCDR promoveu o envolvimento dos dirigentes intermédios na respetiva apreciação das alíneas ora em análise, enviando-se um questionário-tipo, à semelhança do ano transato, cujos resultados ora se apresentam:

Alínea a) – Apreciação, por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, com especial relevo quando se trate de unidades prestadoras de serviços a utilizadores externos:

No âmbito da apreciação da quantidade e qualidade dos serviços prestados, por parte dos utilizadores externos (entidades parceiras e utentes em geral) esta CCDR aplicou o inquérito de satisfação aos utilizadores externos: utentes em geral (site) e entidades parceiras (3021 emails remetidos). O inquérito encontra-se disponível no *site* desde outubro de 2015, o tratamento dos dados refere-se ao período de 08/11/2017 até 08/11/2018. O universo de respostas foi de 81 (2,7%) e o grau de satisfação obtido foi de 4,03 numa escala de 1 a 5. Foi efetuada divulgação no *site*, *facebook* e *newsletter* institucionais. Os resultados discriminados bem como a respetiva evolução que configuram o Anexo 3_Resultados do inquérito de satisfação aos utilizadores externos: utentes em geral (*site*) e entidades parceiras) foram disponibilizados na Intranet e no *site* da CCDR LVT.



Alínea b) – Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)

Refere-se que das 26 questões colocadas, 23 foram respondidas afirmativamente, representando 89% do total. A fundamentação das respostas negativas encontra-se evidenciada. A questão referente aos colaboradores avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3 é não aplicada, uma vez que durante o ano 2018 decorreram os trabalhos de monitorização do processo de avaliação do biénio 2017/2018

| ANEXO A | | | | |
|---|----------|---|----|--|
| Questões | Aplicado | | | Fundamentação |
| | S | N | NA | |
| 1 – Ambiente de controlo | | | | |
| 1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno? | X | | | A CCDR-LVT conta com diversos manuais para as suas áreas de intervenção (ordenamento do território, ambiente e administração local) e com os Manuais dos circuitos e procedimentos na área da gestão (Recursos Humanos, Procedimentos concursais, Financeira e Contratação Pública). |
| 1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão? | X | | | Os atos relevantes são revistos e validados pelas diversas chefias. |
| 1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função? | X | | | O Fiscal Único é um órgão da CCDR LVT e a empresa nomeada está devidamente habilitada para as auditorias internas no âmbito da gestão administrativa e financeira |
| 1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)? | X | | | Existe Código de Ética e Conduta Profissional. Estão definidos valores: ética, rigor e inovação, bem como princípios de gestão |
| 1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas? | X | | | No ano 2017, foi aprovado um Plano de Formação interna 2017/2018, que foi parte integrante dos Planos de Atividades 2017 e 2018. Em 2018, constituindo uma das ações do PIMA-Plano Interno de Modernização Administrativa/ 2018, o Plano de Formação interna 2017/2018 da CCDR agregou também as ações de formação programadas no Plano de Formação interna do Secretariado Técnico da Autoridade de Gestão do PORLisboa 2020. Assim, foram efetuadas várias ações de formação que vieram capacitar os trabalhadores no âmbito de novos diplomas publicados (por exemplo: RIGPD e Novo Regime da contratação Pública) |
| 1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas? | X | | | São realizadas reuniões entre a presidência da CCDR LVT e os respetivos dirigentes. |
| 1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo? | X | | | A D S A_Direção de Serviços do Ambiente foi objeto de uma auditoria técnica pelo Tribunal de Contas - temática qualidade do ar iniciada, no final de 2018; O POR Lisboa 2020 foi sujeito às seguintes auditorias: -pelo IGF-Autoridade de Auditoria: *)Auditoria aos sistemas de gestão e controlo do Programa Operacional Regional do Lisboa 2020 e *)Auditoria aos Sistemas de Gestão e Controlo no Domínio da Contratação Pública; -pela AD&C_Autoridade de Certificação: *) Ação controlo de suporte às contas EC17-18 ao PO Regional de Lisboa 2014-2020: - pela Estrutura Segregada de Auditoria da AD&C *) 17-18/ESA/1/1 - 1º momento de amostragem do SC1 para o EC 17-18: *)17-18/ESA/1/2 - 2º momento de amostragem do SC1 para o EC 17-18: *)17-18/ESA/2/1 - 1º momento de amostragem do SC2 para o EC 17-18: *)17-18/ESA/2/2 - 2º momento de amostragem do SC2 para o EC 17-18; A DSOT_Direção de Serviços do Ordenamento do Território foi sujeito à auditoria do IGAMAOT: Avaliação do Procedimento de Delimitação da REN no âmbito da revisão do PDM de Oeiras – Portaria n.º 8/2016, de 28 de janeiro. Aguarda-se o Relatório final homologado. |

2 – Estrutura organizacional

| | | | | |
|--|---|--|---|--|
| 2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente? | X | | | |
| 2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3? | | | X | No ano 2018 decorreram os trabalhos de acompanhamento e monitorização do processo de avaliação de desempenho do biénio 2017/2018 |
| 2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação? | X | | | No ano 2018, dos 128 trabalhadores, 81% (103) participaram nas 39 modalidades de formação proporcionadas pela CCDR LVT aos seus colaboradores. |

3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço

| | | | | |
|---|---|---|--|---|
| 3.1 Existem manuais de procedimentos internos? | X | | | A CCDR LVT conta com diversos manuais para as suas áreas de intervenção (ordenamento do território, ambiente, administração local), manual de procedimentos da AG do PORLisboa e Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo do PORLisboa, Manuais dos circuitos e procedimentos de gestão: Recursos Humanos, dos procedimentos concursais, Financeira e Contratação Pública. |
| 3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada? | X | | | O Vice Presidente-Engº José Neto teve delegação de competências para autorizar despesas até 50 000,00€; para valores superiores a autorização despesas ficou centralizada no Presidente. |
| 3.3 É elaborado anualmente um plano de compras? | X | | | O Plano de compras é definido, anualmente, em sede de Plano de Atividades |
| 3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores? | | X | | Pontualmente são feitas reafetações de acordo com as necessidades dos serviços. |
| 3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas? | X | | | Os manuais, normas e despachos de gestão contemplam as mais relevantes responsabilidades funcionais da CCDR-LVT. |
| 3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos? | X | | | Os manuais contêm fluxogramas descritivos dos processos. |
| 3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias? | X | | | O sistema de gestão documental (Filedoc) contribui para a não redundância. |
| 3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas? | X | | | |
| 3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado? | X | | | Foi elaborado o Relatório Anual de Gestão da execução do Plano de Gestão de riscos de corrupção e infrações conexas |




4 – Fiabilidade dos sistemas de informação

| | | | | |
|---|---|---|--|--|
| 4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria? | X | | | |
| 4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação? | X | | | |
| 4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas? | | X | | Não existe um mecanismo formal, cada um dos pontos é assegurado pelos utilizadores |
| 4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão? | X | | | |
| 4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço? | X | | | |
| 4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)? | X | | | |
| 4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida? | X | | | |

Alínea c) – Análise das causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes:

Não existiram incumprimentos no QUAR 2018 nem quanto aos objetivos do restante Plano de Atividades 2018, conforme constam do ponto “4. Plano de Atividades 2018 – Avaliação dos resultados alcançados”; naqueles casos em que um dos indicadores não foi medido mas que, face ao seu peso não influencia a concretização do objetivo operacional, destaca-se:

Atividade de Suporte: Incentivos do estado à Comunicação Social:

| | | | | | | |
|--|------------|------------|----------------------|-------------------|---|---|
| 28- Analisar a faturação relativa ao regime de incentivos à leitura de publicações periódicas | Semestral | Meta = 100 | Desvio parcial= 0% | Desvio meta=0 % | Medição Atual = 100 em 01-01-2019 (100) |  |
| 27- Responder a solicitações no âmbito do regime de incentivos à leitura de publicações periódicas | Trimestral | Meta = 85 | Desvio parcial=- 12% | Desvio meta=- 12% | Medição Atual = 95 em 01-01-2019 (85) |  |
| 26- Elaborar o Relatório anual de execução do regime de incentivos à comunicação social | Semestral | Meta = 1 | Desvio parcial= 100% | Desvio meta=1 00% | Medição Atual = 0 em 01-01-2019 (1) |  |

Atividade de Suporte: 26- Elaborar o Relatório Anual de Execução do Regime de Incentivos à Comunicação Social:

Medição não atribuída a este indicador porque se entende que a elaboração do Relatório anual relativo à execução do Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social, previsto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 23/2015, de 6 de fevereiro, deverá ser no mês de janeiro seguinte ao ano civil de execução, porquanto:

a) No ano 2018, o Despacho n.º 12341/2018, que definiu o montante total de apoios do Estado à comunicação social a atribuir às CCDR relativamente às candidaturas de 2018, só foi publicado em 20/12/2018 não tendo havido, até essa data, qualquer possibilidade de desenvolvimento das candidaturas de 2018;

b) Os processos em curso podem ter desenvolvimentos ou concretizações financeiras até 31 de dezembro de cada ano; se a elaboração do Relatório acontecer em janeiro do ano seguinte, essa informação poderá constar do Relatório anual de execução;

c) Tendo em conta o disposto no “Regimento da Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social” a reunião para a aprovação do relatório anual de execução do Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social deverá ter lugar até ao fim do mês de fevereiro, permitindo pois a elaboração desse relatório em janeiro de cada ano;

d) Está previsto na proposta do Plano de Atividades de 2019 o indicador “5.6.3 - Elaborar o Relatório Anual relativo à execução do Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social” no âmbito do “Objetivo Operacional *(OP) 5.6 Avaliar e acompanhar a execução das candidaturas/renovações aos Regimes de Incentivos do Estado à Comunicação Social”.

Alínea d) – Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho:

Decorrentes das suas competências de Desenvolvimento Regional, do Urbanismo, do Ordenamento do Território, e do Ambiente, alinhado com o Programa do XXI Governo Constitucional e tendo como referências: o Acordo de Parceria 2014-2020; o Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020; a Estratégia de Especialização Inteligente Regional de Lisboa (EREIL) 2014-2020; e o Programa Operacional da Região de Lisboa 2014-2020, assim como as reformas estruturais e políticas públicas definidas, designadamente as orientações gerais de curto prazo a nível macroeconómico, foram identificados, para um reforço positivo do seu nível de desempenho para o ciclo de gestão 2019, as seguintes prioridades com vista à prossecução dos objetivos explanados no QUAR2019 e Plano de Atividades 2019:

✓ INOVAÇÃO/NOVOS DESAFIOS:

- Preparação do novo Quadro Comunitário de Apoio para o período programático 2021-2027 - estudo Para a Estratégia 2030 da Região de Lisboa e Vale do Tejo – Competitividade Internacional e Coesão Territorial e Social da RLVT 2030.

- Economia Circular: - Implementação da Agenda Regional de Transição para a Economia Circular;

- ✓ OTIMIZAR A APLICAÇÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS: execução do PORL 2014/2020;
- ✓ COMUNICAÇÃO: realização de conferências sobre Estratégia da Região de Lisboa e Vale do Tejo para 2030, Ambiente, Ordenamento do Território, Autarquias Locais e Desenvolvimento Regional;
- ✓ COOPERAÇÃO com as autarquias locais, órgãos da Administração Pública, central e regional, no âmbito das políticas públicas e das reformas estruturais previstas no Programa de Governo;
- ✓ PARCERIA INTERNACIONAL: A CCDR LVT integra a parceria internacional promotora do projeto ROBUST aprovado no âmbito do Programa HORIZON 2020, o qual tem como objetivo fundamental melhorar a compreensão das interações e dependências entre as áreas rurais, periurbanas e urbanas: balanço do living lab;
- ✓ ACOMPANHAMENTO DAS DINÂMICAS REGIONAIS;

- ✓ ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: gestão do PROTAML e PROTOVT;
- ✓ APLICAÇÃO DOS REGIMES JURÍDICOS: do urbanismo, do ordenamento do território, do ambiente e do desenvolvimento regional;
- ✓ SIMPLIFICAÇÃO DE PROCESSOS referentes ao PORL 2014/2020, ao ordenamento do território, ao ambiente;
- ✓ ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL com as CCDR's do Alentejo e do Centro: a situação dos territórios do Oeste, Vale do Tejo e Médio Tejo obrigam a uma articulação especial inter-regional com as CCDR's do Alentejo e do Centro para garantir a compatibilidade na aplicação dos instrumentos de planeamento e gestão territorial, do ambiente e do financiamento.
- ✓ EFICIÊNCIA E QUALIDADE: serviço público de melhor qualidade, eficácia e eficiência, num quadro de desempenho valorizado;
- ✓ IGUALDADE DE GÉNERO/MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA/RCM n.º141/2018, de 26 de outubro e RCM n.º51/2017, de 19 de abril- implementação de medidas
- ✓ CONCILIAÇÃO VIDA PROFISSIONAL, FAMILIAR E PESSOAL-implementação de medidas.
- ✓

Alínea e) – Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação:

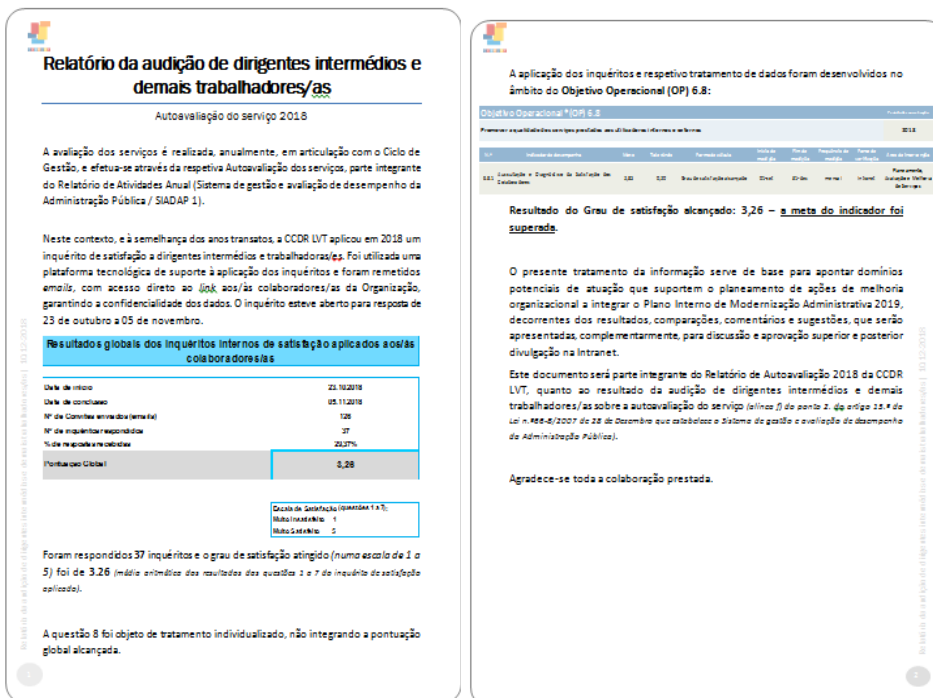
Não foram promovidas evidências no âmbito deste parâmetro.

Alínea f) – Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as na autoavaliação dos serviços:

Por um lado, e conforme o referido na introdução do presente ponto “5. Informação complementar” foi dada resposta à *alínea f) – Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação dos serviços*, através da promoção do envolvimento dos dirigentes intermédios na respetiva apreciação da autoavaliação enviando-se o questionário-tipo aplicado por outros organismos.

Por outro lado, no contexto da audição dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as, a CCDR LVT, aplicou em 2018 ao universo total dos trabalhadores o **Inquérito de satisfação aos dirigentes intermédios e trabalhadores**. Utilizou-se uma ferramenta, acedida pela Internet, que permitiu o preenchimento *on-line* de todos os/as trabalhadores/as, garantida a confidencialidade dos dados. Adotou-se a metodologia CAF (*Common Assessment Framework*).

O inquérito de satisfação foi lançado em 23/10/2018, mantendo-se aberto para resposta até 05/11/2018; foi enviado um *email* personalizado aos colaboradores para acesso direto ao *link* e divulgado o procedimento na Intranet. Dos 126 convites endereçados foram respondidos 37 (**29.37%**), o grau de satisfação atingido foi de **3.26** (escala de 1 a 5) e os resultados desta audição, que incluem a respetiva evolução, foram, também divulgados na Intranet (Anexo 4_Resultados do inquérito de satisfação aos dirigentes intermédios e trabalhadores), a todos os colaboradores:



6. Comparação das unidades homogêneas

Quanto aos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 16.º da Lei N.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, o processo de monitorização das competências dos objetivos operacionais das delegações sub-regionais, desta CCDR, é operacionalizado de uma forma centralizada, através das direções de serviço das áreas de intervenção chave desta CCDR: ambiente, ordenamento do território e administração local. Efetivamente, nos casos em que as sub-regionais desenvolvem atividades monitorizadas pelo SIID, são os serviços centrais coordenadores que introduzem os respetivos resultados globais. Ao nível do SIADAP 2, cada dirigente será avaliado pelos respetivos resultados obtidos (previamente, à contratualização de objetivos, estes são harmonizados, tendo em vista a sua posterior comparabilidade).

Quanto aos n.ºs 5 e 6 do artigo e diploma acima referenciados, optou-se por incluir no QUAR 2018, à semelhança do ano anterior, os indicadores infra, que permitem a comparabilidade entre CCDR's, enquanto serviços periféricos da Presidência do Conselho de Ministros. A concretização dos referidos indicadores encontra-se explanada no ponto 2. [Análise de resultados e desvios do capítulo IV.](#)

- ✓ Objetivo referente ao Desenvolvimento Regional- OOP3 cujo indicador 3 foi objeto de ajustamento, na sequência das orientações da Tutela de agosto de 2018, por forma a garantir o cumprimento da meta financeira do N+3 no POR Lisboa 2020:

| OOP3: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na região | | | | | | | | | | | Peso: | 60% |
|---|---|----------------|-----------|------------|---------------|------|---------------------|-----------|--------------------|---------------|--------|------|
| Indicadores | Realizado 2016 | Realizado 2017 | Meta 2018 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Mês (monitorização) | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio | |
| Ind3 | Taxa de execução da meta N# do PORlisboa 2020 | | 100% | 0% | 120% | 50% | 12 | 140,0% | 150% | Superou | 50% | |
| Ind4 | Rácio pagamento programado | 27% | 30% | 5% | 44% | 50% | 12 | 66,0% | 164% | Superou | 64% | |
| Taxa de Realização do OOP3 | | | | | | | | | | | | 157% |

✓ Objetivo referente à Administração Local-OOP4:

| OOP4: Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações | | | | | | | | | | | Peso: | 40% |
|--|--|----------------|-----------|------------|---------------|------|---------------------|-----------|--------------------|---------------|--------|------|
| Indicadores | Realizado 2016 | Realizado 2017 | Meta 2018 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Mês (monitorização) | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio | |
| Ind5 | Porcentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano | 80% | 85% | 5% | 100% | 100% | 12 | 99,0% | 123% | Superou | 23% | |
| Taxa de Realização do OOP4 | | | | | | | | | | | | 123% |

✓ Objetivo referente ao Ordenamento do Território-OOP1:

| OOP1: Divulgar a estrutura ecológica regional | | | | | | | | | | | Peso: | 50% |
|---|--|----------------|-----------|------------|---------------|------|---------------------|-----------|--------------------|---------------|--------|------|
| Indicadores | Realizado 2016 | Realizado 2017 | Meta 2018 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Mês (monitorização) | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio | |
| Ind1 | Prazo de elaboração do relatório de divulgação da estrutura ecológica regional | | 232 | 15 | 163 | 100% | 12 | 215 | 106% | Superou | 6% | |
| Taxa de Realização do OOP1 | | | | | | | | | | | | 106% |

✓ Objetivo referente à sensibilização de cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território e ambiente, autarquias locais e desenvolvimento regional-OOP5:

| OOP5: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Ambiente / Ordenamento do Território/ Autarquias Locais/Desenvolvimento Regional | | | | | | | | | | | Peso: | 100% |
|--|---|----------------|-----------|------------|---------------|------|---------------------|-----------|--------------------|---------------|--------|------|
| Indicadores | Realizado 2016 | Realizado 2017 | Meta 2018 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Mês (monitorização) | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio | |
| Ind6 | Nº de ações de sensibilização /sessões/encontros sobre Ambiente /Ordenamento do Território/ Autarquias Locais/ Desenvolvimento Regional | 10 | 6 | 4 | 13 | 100% | 12 | 11 | 118% | Superou | 18% | |
| Taxa de Realização do OOP5 | | | | | | | | | | | | 118% |

No ano 2018 não foi atribuído qualquer prémio ou menção de reconhecimento.

7. Fiabilidade do sistema de indicadores de desempenho (SIID)

O Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho (SIID) garante a separação de funções e atribuição de perfis de acesso conforme a Norma ISO27001 e os seus controlos da ISO27002. O acesso ao SIID é efetuado através de *login single-sign-on* com parâmetros de segurança elevados; a salvaguarda de informação é garantida diária e semanalmente existindo um servidor de testes com réplica da informação.

V. Afetação de Recursos

1. Recursos Humanos

✓ Efetivos reais a 31/12/2018

| GRUPO DE PESSOAL | EFFECTIVOS REAIS A 31.12.2018 | | | | |
|--|-------------------------------|-----------|---------------------------------|--------------------|---------------------|
| | COMISSÃO DE SERVIÇO | CTFP | CTFP A TERMO RESOLUTIVO INCERTO | CONTRATO DE AVENÇA | TOTAL DE EFFECTIVOS |
| Dirigentes - Direção Superior (*) | 8 | | | | 8 |
| Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa | 16 | | | | 16 |
| Técnico Superior - (inclui especialistas e técnicos de informática) (**) | | 60 | 7 | 1 | 68 |
| Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção) | | 2 | | | 2 |
| Assistente Técnico e vigilantes da natureza (**) | | 31 | | | 31 |
| Assistente operacional | | 3 | | | 3 |
| TOTAL | 24 | 96 | 7 | 1 | 128 |

(*) inclui 1 vogal não executivo e 4 secretários técnicos afetos ao PORLisboa2020

(**) Foram seguidos os critérios de contabilização do Balanço Social

Nova Categoria

Quar 2018: concretização Recursos Humanos (FONTE:GEADAP)

4. RECURSOS HUMANOS

| CATEGORIA RECURSOS HUMANOS * | PONTUAÇÃO * | PLANEADOS * | REALIZADO | DESVIO |
|---|-------------|-------------|-----------|--------|
| Dirigentes - Direcção superior * | 20 | 200 | 160 | 40 ↑ |
| Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa * | 16 | 256 | 256 | 0 ↓ |
| Técnico Superior | 12 | 1056 | 816 | 240 ↑ |
| Coordenador Técnico * | 9 | 18 | 18 | 0 ↓ |
| Assistente Técnico * | 8 | 304 | 248 | 56 ↑ |
| Assistente Operacional * | 5 | 20 | 15 | 5 ↑ |

NOVA CATEGORIA

| NÚMERO DE TRABALHADORES A EXERCER FUNÇÕES NO SERVIÇO * | 2017/12/31 | 2018/12/31 |
|--|------------|------------|
| | 143 | 128 |

2. Recursos Financeiros

✓ Orçamento de funcionamento

RECEITA

Quadro - ESTRUTURA DA RECEITA DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO

| F.F | Designação | ANO 2018 | | ANO 2017 | | Variações % | |
|-----|----------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-----------------|
| | | Previsões Ajustadas | Receita Cobrada | Previsões Ajustadas | Receita Cobrada | Previsões Ajustadas | Receita Cobrada |
| 311 | Transferências OE | 2.690.000 | 2.275.348 | 2.690.000 | 2.275.353 | 0,0% | 0,0% |
| 488 | Saldos FEDER | 107.494 | 107.493 | 422.393 | 422.392 | -74,6% | -74,6% |
| 513 | Receitas próprias | 3.193.206 | 3.826.660 | 3.020.396 | 3.088.403 | 5,7% | 23,9% |
| 513 | Extra-orçamentais | 370.974 | 233.182 | 253.000 | 221.705 | 46,6% | 5,2% |
| 520 | Saldo receitas transitadas | 5.819.398 | 5.818.424 | 4.727.719 | 4.727.718 | 23,1% | 23,1% |
| 540 | Transf. Próprias entre Organismo | 70.000 | 70.000 | 0 | 0 | 0,0% | 0,0% |
| | Total | 12.251.072 | 12.331.107 | 11.113.508 | 10.735.571 | 10,2% | 14,9% |

DESPESA

Quadro - Orçamento da atividade 122 - Funcionamento- Execução

| Tipologia | Fonte Financiamento | | | | | | | | Total de 2018 | Total de 2017 |
|------------------------------|---------------------|------------------|---------------|----------------|------------------|------------------|----------|----------------|------------------|------------------|
| | 311 | | 414/488 | | 513/540 | | 520 | | | |
| | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | | |
| PESSOAL: | | | | | | | | | | |
| Rem.certas e permanentes | 1.841.959 | 1.840.965 | 0 | 234.259 | 1.117.881 | 765.554 | 0 | 102.600 | 2.959.840 | 2.943.378 |
| Abonos variáveis e eventuais | 11.505 | 11.505 | 0 | 0 | 6.588 | 6.857 | 0 | | 18.093 | 18.362 |
| Contribuições | 421.883 | 422.882 | 0 | 55.000 | 271.395 | 159.020 | 0 | 50.000 | 693.278 | 686.902 |
| Total RCP | 2.275.347 | 2.275.352 | 0 | 289.259 | 1.395.864 | 931.431 | | 152.600 | 3.671.211 | 3.648.642 |
| Aquisição de bens e serviços | 0 | 0 | 94.796 | 25.639 | 766.738 | 639.625 | 0 | 160.000 | 861.534 | 825.264 |
| Outras despesas correntes | 0 | 0 | 0 | 0 | 278.119 | 275.351 | 0 | 0 | 278.119 | 275.351 |
| Despesas de Capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 75.474 | 59.421 | 0 | 0 | 75.474 | 59.421 |
| TOTAL Geral | 2.275.347 | 2.275.352 | 94.796 | 314.898 | 2.516.195 | 1.905.829 | 0 | 312.600 | 4.886.338 | 4.808.679 |

✓ Orçamento de Investimento

O orçamento de investimento desta Comissão abrange algumas das áreas de atuação da CCDD LVT e distribuíram-se pelas 4 Medidas que seguem:

- Medida 028: Habitação e Serviços Coletivos - Administração e Regulamentação (2 projetos);
- Medida 033: Habitação e Serviços Coletivo - Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza (2 projetos);
- Medida 063: Outras Funções Económicas - Administração e Regulamentação (2 projetos);
- Medida 084: *Simplex* + (1 projeto)

O orçamento de investimento desta Comissão é composto por sete projetos que têm como objetivo ações de carácter específico relacionadas com o desenvolvimento das suas atribuições, designadamente, em matéria de ambiente, desenvolvimento regional e cooperação e assistência técnica ao Programa Operacional de Lisboa.

Os projetos propostos representavam um valor de dotação ajustada global de 2,2€, cujo financiamento se repartia por verbas nacionais (28%) e por fundos comunitários (72%).

A execução financeira de 2018 foi de 1.436.611€ conforme quadro abaixo, representado uma taxa de execução de 63%.

ORÇAMENTO INVESTIMENTO-EXECUÇÃO 2018/2017

Unid.: euros

| PROJECTO | | Dotação Corrigida | | | | | | | | Exec. 31.12.2018 | Exec. 31.12.2017 |
|--------------|---|-------------------|----------------|------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|------------------|---------------------|---------------------|
| CÓD | DESIGNAÇÃO | 358 /359 /361 | | 411/414/488 | | 513/520/540 | | Total | | | |
| | | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | | |
| 4840 | Monitorização Ambiental - Ar, Ambiente sonoro | 0 | 1.186 | 0 | 0 | 31.500 | 0 | 31.500 | 1.186 | 10.999 | 0 |
| 9260 | Promoção, Cooperação, Intern. valorização Territorial da RLVT | 0 | 1.000 | | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.000 | 0 | 0 |
| 10240 | ROBUST | 0 | 0 | 56.046 | 49.046 | 0 | 0 | 56.046 | 49.046 | 17.711 | 0 |
| 10298 | Avaliação da Qualidade do AR - Projeto a Candidatar ao QEC | 120.000 | 0 | 175.000 | 0 | 175.000 | 0 | 470.000 | 0 | 240.952 | 0 |
| 9627 | Assistência Técnica ao Programa Operacional de Lisboa 2014-2020 | 229.132 | 436.554 | 1.214.796 | 668.620 | 5.230 | 232.231 | 1.449.158 | 1.337.405 | 1.044.305 | 634.537 |
| 9628 | Orgão de Acompanhamento das Dinamicas Regionais de Lisboa | 60.339 | 105.201 | 150.430 | 92.264 | 0 | 44.227 | 210.769 | 241.692 | 122.644 | 90.716 |
| 10037 | iFAMA | 27.983 | 0 | 37.018 | | 0 | | 65.001 | 0 | | 0 |
| TOTAL | | 437.454 | 543.941 | 1.633.290 | 809.930 | 211.730 | 276.458 | 2.282.474 | 1.630.329 | 1.436.611 | 725.254 |

✓ Quar 2018: concretização Recursos Financeiros (FONTE:GEADAP)

5. RECURSOS FINANCEIROS

| DESIGNAÇÃO | ESTIMADO (EUROS) | REALIZADO | DESVIO |
|-------------------------------------|------------------|----------------|------------------|
| Orçamento de Funcionamento * | 7331856 | 4886337 | 2445519 ↑ |
| Despesas com pessoal * | 4270872 | 3671210 | 599662 ↑ |
| Aquisições de Bens e Serviços * | 1289374 | 861534 | 427840 ↑ |
| Outras despesas correntes * | 266927 | 48495,68 | 218431,32 ↑ |
| Despesas Restantes | 1504683 | 305097,32 | 1199585,68 ↑ |
| PIDDAC * | 2122865 | 1436611 | 686254 ↑ |
| Outros * | 0 | 0 | 0 ↓ |
| TOTAL (OF + PIDDAC + Outros) | 9454721 | 6322948 | 3131773 ↑ |

O desvio que se verifica entre os recursos financeiros planeados e os executados foi originado essencialmente pelos seguintes fatores: cativações aplicadas por força da Lei do Orçamento de Estado e do Decreto Lei de Execução Orçamental e pela obrigatoriedade de cumprimento do estabelecido no artigo 58.º da Lei do Orçamento de Estado de 2018.. Por outro lado, no Orçamento de Investimento o desvio justifica-se pelas mesmas razões relativas à aplicação das cativações e ainda pela morosidade dos procedimentos de contratação pública.

3. Recursos Patrimoniais/Materiais

✓ Frota automóvel

No decurso de 2018, a frota automóvel da CCDR LVT inclui 18 viaturas (3 em regime de aluguer operacional). As restantes encontram-se em mau estado de conservação, uma vez que 90% das suas viaturas ultrapassaram o período de vida útil estimado.

✓ Instalações

No que respeita às instalações, será de referir que os Serviços Centrais da CCDR LVT se encontram instalados na Rua Alexandre Herculano, 37, propriedade ESTAMO – Participações Imobiliárias SA.

Dos restantes imóveis utilizados pela Comissão e para além dos casos de arrendamento, serão de realçar os protocolos de colaboração formalizados com Câmaras Municipais com o objetivo de serem disponibilizados a título gratuito as instalações de Torres Novas, das Caldas da Rainha e de Santarém.

4. Contratação Externa

A execução de contratos registou o valor de 1 184 198.92 €, a desagregação por fornecedor corresponde ao Anexo 5_Contratação Externa

VI. Balanço Social 2018

1. Análise sintética da informação prevista no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro (inclui informação sobre a formação profissional)

Dos 128 trabalhadores/as da CCDR LVT a 31 de dezembro de 2018, 87 são de género feminino e 41 são de género masculino. O grupo de pessoal- Técnico Superior, com 61 trabalhadores/as, corresponde ao grupo com maior representatividade (46.5%).

Destaca-se a classe etária com maior número de efetivos que se integra na faixa etária do intervalo [50-54] anos.

O documento Balanço Social 2018: Análise sintética da informação prevista no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, consubstancia o Anexo 6-A.

2. Balanço Social: quadros

Os quadros do Balanço Social 2018, previstos no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, integram o Anexo 6-B.

VII. Formação

No ano 2018 o Plano de Formação interna 2017/2018 da CCDR agregou também as ações de formação programadas no Plano de Formação interna do Secretariado Técnico da Autoridade de Gestão do PORLisboa 2020. A CCDR LVT proporcionou aos seus trabalhadores/as a frequência de 39 modalidades de formação das

quais 32 respeitaram a ações externas, em resultado de necessidades dos Serviços, e as restantes 7 foram organizadas internamente, sendo que 5 integraram o Plano de Formação Interna 2017-2018.

As modalidades de formação realizadas envolveram 213 participações para um volume de formação de 3075 (nº de participações*nº de horas), distribuídos por 103 trabalhadores/as/participantes.

Constata-se que todas as modalidades de Formação tiveram duração igual ou inferior a 30 horas (Formação de curta duração), decorreram na modalidade de formação contínua e em regime presencial.

Foram despendidos em Formação um total de 7 450.00€ para custear o encargo com 14 modalidades de ações de formação, suportados pelo orçamento de funcionamento, assistência técnica do PORLisboa 2020 e assistência Técnica do OADR (Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais de Lisboa). As restantes 25 modalidades de formação foram gratuitas.

O Relatório Anual de Formação Interna 2018 sintetiza as modalidades de formação internas e externas proporcionadas aos colaboradores da CCDR LVT durante o ano 2018 e corresponde ao Anexo 7.

VIII. Publicidade Institucional

No âmbito da Publicidade Institucional registaram-se as despesas identificadas no quadro infra:

PUBLICIDADE INSTITUCIONAL 2018

| Jornais | Ações | Valores (euros) |
|---|--|-------------------|
| Meo-Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. | Inserção publicitária para divulgação dos projetos aprovados | 2.500,00 € |
| Jornal de Mafra | Inserção publicitária para divulgação dos projetos aprovados | 102,90 € |
| Rostos da Cidade, Lda | Inserção publicitária para divulgação dos projetos aprovados | 150,00 € |
| Totais | | 2.752,90 € |

IX. Gestão do Património Imobiliário do Estado

No Ciclo de Gestão do ano 2018, não foram delineados objetivos relacionados com a execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado, regulamentado no âmbito da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado de 2011, que no art.º5.º procede ao aditamento do art.º113-A ao Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto. Esta CCDR procede à inserção da informação pertinente na plataforma da Direção Geral do Tesouro e Finanças.

X. Modernização Administrativa

1. Plano Interno de Modernização Administrativa | PIMA

No âmbito do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, que procedeu à revisão do regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, esta CCDR LVT elaborou em 2015 o Plano Interno de Modernização Administrativa | PIMA (com versões anuais, desde então), sendo as ações repartidas pelas seguintes medidas:

Acolhimento e atendimento dos cidadãos | Comunicação administrativa | Simplificação de procedimentos | Mecanismos de audição e participação | Instrumentos de apoio à gestão | Responsabilidade Social (este domínio foi introduzido em 2016; em 2017 complementou-se com o domínio da Saúde Ocupacional)

Sendo esse um processo dinâmico, após as conclusões da monitorização dos PIMA anuais, procede-se à definição de novas medidas/ações e manutenção de outras para o PIMA do ano seguinte. De destacar que no ciclo de gestão de 2017 foi assumida a integração nos PIMA anuais das ações de melhoria decorrentes dos inquéritos de satisfação aos utilizadores internos e externos da CCDR LVT.

Quanto ao ciclo de gestão de 2018, foi o PIMA 2018 aprovado em 23/03/2018, divulgado na Intranet e disponibilizado na caixa "Modernização Administrativa / PIMA" integrada nos conteúdos da DSCGAF, previa a implementação de 12 ações.

O Plano Interno de Modernização Administrativa | PIMA para 2018 apresentou, no final de 2018, uma concretização anual de 83%. As 10 ações implementadas em 2018 foram:

| Medidas de modernização administrativa | Ações implementadas 2018 (10) | Descrição | Evidência (s) |
|--|---|---|---|
| Acolhimento e atendimento dos cidadãos | Formação em "Atendimento" dos funcionários que o prestam | Foi efetivada uma participação no curso na SG-PCM "ATENDIMENTO TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO" – 25 horas, 7, 8, 14 e 15 de maio 2018, nas instalações da SG MAMB | Filedoc |
| Instrumentos de apoio à gestão | Capítulo próprio sobre as medidas de modernização administrativa no Plano de Atividades e no Relatório de Atividades/ Autoavaliação | Para integração do Plano de Atividades para 2019 foram apresentadas propostas quanto a Objetivos operacionais PIMA e "Capítulo" referente ao PIMA. Foi integrado no Relatório de Atividades/Autoavaliação 2017 o "Capítulo" referente ao PIMA | Filedoc Relatório de Atividades/ Autoavaliação 2017 disponível no Site e Intranet |
| | Motivação dos trabalhadores (acesso a atividades culturais e/ou artísticas) | A Presidência convidou os/as trabalhadores/as e respetivos cônjuges e filhos/as a realizar as visitas guiadas, sem encargos, a monumentos e locais de interesse histórico-cultural da RLVT: - Visita guiada à Fortaleza de Santiago e Museu Marítimo de Sesimbra - Exposição guiada "Na rota das catedrais"- Palácio Nacional da Ajuda - Visita guiada à Serra do Louro - Visita guiada ao Teatro Romano de Lisboa e ao Museu de Lisboa-Santo António | Intranet |
| | Plano de Formação CCDR LVT integrando ações do PORL 2020 | Foi aprovado em 17/08/2018 o Plano Interno de Formação CCDR LVT 2017/2018, integrando o Plano de Formação Interna do Secretariado Técnico da Autoridade de Gestão do PORLisboa 2020 | Intranet |
| | Formação em FileDoc: ação integrada também no âmbito da RCM 51/2017 - Desmaterialização de procedimentos | Foram realizadas 4 reuniões de trabalho/divulgação com unidades orgânicas e respetivos/as trabalhadores/as | Filedoc |
| Responsabilidade Social / Saúde Ocupacional | Ações de responsabilidade social na vertente do cliente externo e interno | Realizaram-se as ações: - Palestra "Postura e Ergonomia", 6 de dezembro - Palestra Interativa "Ginástica Laboral de Micromovimentos" (breve apresentação do método e sessão da ginástica), 25 de setembro - Sessões semanais de "Ginástica Laboral de Micromovimentos" na CCDR LVT (início a 8 de outubro) - Rastreamento Cardiovascular, 14 de maio; - Rastreamento da Pele, 21 de maio | Intranet |

Não existiu aumento de encargos relativo às ações implementadas no ano 2018 comparativamente a 2017.

A implementação das ações é monitorizada e alvo de relatórios de progresso anuais, sendo que o 4.º relatório de progresso reportou a execução das ações até 26/12/2018 e encontra-se disponibilizado na Intranet na página "Modernização Administrativa / PIMA" para conhecimento de todos os trabalhadores e trabalhadoras deste organismo.

2. Elogios, sugestões e reclamações

Quanto ao referido no n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio que define que "Toda a correspondência, designadamente sugestões, críticas ou pedidos de informação cujos autores se identifiquem,

dirigida a qualquer serviço será objeto de análise e decisão, devendo ser objeto de resposta com a maior brevidade possível”, no âmbito do capítulo “Mecanismos de audição e participação”, em 2018 não foram presentes quaisquer reclamações no “Livro de Reclamações” deste organismo.

No que toca à apresentação de elogios e sugestões na “caixa de sugestões e elogios” disponibilizada, desde 27 de dezembro de 2016, na portaria do edifício-sede deste organismo, juntamente com o placard indicativo da sua existência, não foram presentes, em 2018, elogios ou sugestões por parte dos utilizadores desta CCDR.

Ainda no âmbito destes mecanismos de audição e participação, não foram rececionados quaisquer pedidos de informação.

De referir que o “Inquérito de Satisfação” está disponível todo ano no site institucional desta CCDR para auscultação dos seus parceiros, utentes externos ou cidadãos e cidadãs em geral. A informação é tratada anualmente e é produzido o respetivo “Diagnóstico de satisfação” disponibilizado no site deste organismo.(Anexo 3).

3. Digital como regra

Relativamente ao n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio que dispõe que “Os serviços públicos devem, sempre que a sua natureza a isso não se oponha, para além do atendimento presencial, ser também prestados de forma digital, através da sua progressiva disponibilização na Internet” é de destacar que as interações com os cidadãos/cidadãs já decorrem maioritariamente de forma digital, através das comunicações via correio eletrónico ou nas plataformas disponibilizadas para os mais variados processos.

Por força das medidas de desmaterialização de procedimentos e processos integradas nas RCM n.º 51/2017, de 19 de abril, e RCM N.º 141/2018, de 26 de outubro, o processo de prestação de informação de forma digital é alvo de uma ainda mais forte implementação.

XII. Desmaterialização de procedimentos e processos, redução papel e promoção de soluções circulares

1. RCM n.º 51/2017, de 19 de abril

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2017, de 19 de abril, visou promover a redução do consumo de papel e demais consumíveis e meios relacionados com a impressão, tendo como objetivo último não apenas uma correspondente redução de custos, mas principalmente uma mudança de cultura e de práticas que

promovam processos de trabalho e de comunicação mais orientados aos objetivos das organizações e ao próprio serviço público: procedimentos desmaterializados, móveis, acessíveis e mais simples, quer dentro e entre a própria Administração Pública, quer entre esta e os cidadãos ou empresas. Os objetivos da RCM n.º 51/2017, de 19 de abril, seriam alcançados, designadamente, através de:

- a. Fixação de metas anuais de redução de despesa em consumo de papel ou consumíveis de impressão: em 2017, redução de pelo menos 20% do montante previsto no orçamento.
- b. Desmaterialização de processos: internos e externos.
- c. Adoção de sistemas de gestão documental eletrónica ou outros.
- d. Digitalização de documentos destinados a ser arquivados.
- e. Orientações para uma política de impressão ambientalmente responsável na Administração Pública.

A proposta de concretização das ações desta CCDD foi aprovada em 28 de julho de 2017 e a respetiva concretização até 31 de dezembro de 2018 foi a seguinte:

RCM n.º 51/2017, de 19 de Abril

| Vetores | Proposta de ações a implementar | Ações implementadas até 31/12/2018 |
|---|---|--|
| Controlo da redução de 20% da despesa em papel e consumíveis (redução financeira e física) | <ol style="list-style-type: none"> 1. Controlo dos pedidos de encomendas de papel e os montantes acordados em contrato 2. Controlo dos pedidos de papel pelas unidades orgânicas 3. Controlo dos pedidos de consumíveis e os montantes acordados em contrato 4. Controlo dos pedidos de papel pelas unidades orgânicas | <ol style="list-style-type: none"> 1. Informação remetida à SG-POM quanto aos Quadro 1. Informação (Poupanças) e Quadro 2. Informação (Medidas). 2. Análise e tratamento dos dados fornecidos pelos relatórios do portal do fornecedor "Beltrão Coelho – Sistemas de Escritório, Lda." quanto ao número de páginas de impressões, cópias e digitalizações gastos pela CCDD LVT, respetivas unidades orgânicas e todos os/as utilizadores/as. 3. Foi elaborado o Relatório de monitorização de 2017, reportado a 31/12/2017 e foram elaborados os 3 Relatórios de monitorização periódicos de 2018, reportados a 31/03/2018, 30/06/2018 e 31/09/2018. 4. Em 2018 a CCDD LVT reduziu 17% do consumo de papel (impressões e cópias) face ao apurado em 2017. |
| Orientações para uma política de impressão ambientalmente responsável na Administração Pública | <ol style="list-style-type: none"> 5. Elaboração e divulgação de orientações sobre diretivas gerais de impressão diretivas de formatação de documentos para o utilizador 6. Alteração do logotipo da CCDD LVT nos documentos internos (IT, CSI, outros) para o logotipo sem preenchimento 7. Configuração de máquinas de impressão: equacionar o estabelecimento de quotas por utilizador 8. Configurações pré-definidas de impressão: atualizar as fontes da impressão dos Templates Filedoc e outros Templates que existam para aquelas reduzam o consumo de cartuchos ou tinteiros 9. Monitorização/análise dos dados disponíveis nos Relatórios estatísticos da empresa fornecedor tendo em conta a informação necessária (impressões, cópias e digitalizações por utilizador, equipamento e unidade orgânica) | <ol style="list-style-type: none"> 5. Elaboração de "Orientações sobre diretivas gerais de impressão diretivas de formatação de documentos para o utilizador" 6. Introdução do logotipo sem preenchimento da CCDD LVT nos Templates dos documentos internos gerais 7. Configurações pré-definidas de impressão: validação das fontes da impressão dos Templates Filedoc sendo as que mais reduzem o consumo de cartuchos ou tinteiros |
| Desmaterialização de procedimentos: medidas que visem a substituição da comunicação em papel por comunicação digital | <ol style="list-style-type: none"> 10. Constituição de grupo de trabalho para: <ol style="list-style-type: none"> a) Levantamento de situação junto dos serviços b) Análise do enquadramento jurídico c) Proposta de mudança de procedimentos para a desmaterialização nos procedimentos onde é possível (faseada) d) Produção de norma/orientação para a desmaterialização e) Sensibilização/informação aos utilizadores <p><i>Nota: esta ação terá execução, também, posteriormente a 31/12/2017.</i></p> | <ol style="list-style-type: none"> 8. Constituição de grupo de trabalho com elementos de 3 unidades orgânicas. Foram realizadas reuniões com todos os dirigentes intermédios para levantamento da situação quanto à desmaterialização de procedimentos, utilização de plataformas digitais interoperáveis e assinaturas eletrónicas qualificadas. Foi dado especial relevo à divulgação do instrumento "Lista Consolidada (LC)" para a classificação e avaliação da informação pública (MEF/ASIA) no sistema de gestão documental eletrónica deste organismo (Filedoc). 9. Em 2018 deu-se seguimento aos trabalhos previstos no âmbito da Desmaterialização de procedimentos, tendo sido elaborado o "Relatório de monitorização e plano de ação reportado a 31/03/2017 no âmbito da RCM n.º 51/2017, de 19 de abril Desmaterialização de Procedimentos na Administração Pública" reportando os trabalhos e conclusões efetuados e planeados para 2018. 10. Para além dos trabalhos correntes, foi ainda concretizada em 2018 a ação "Formação em Filedoc/Gestão documental" tendo-se realizado 4 reuniões de trabalho com unidades orgânicas e todos os/as trabalhadores/as. |

De destacar que, quanto aos consumos de papel (impressões e cópias) a 31 de dezembro de 2018 verificou-se que esta CCDR LVT consumiu menos 113.836 páginas de papel (impressões e cópias) do que em 2018; neste sentido a redução dos consumos de papel (de impressão e cópias) de 2018 face a 2017 foi de 17%.

Do início da implementação deste processo e da respetiva monitorização, nomeadamente dos relatórios de monitorização, é dada publicitação na Intranet desta CCDR e são os documentos disponibilizados na página da Intranet “RCM n.º 51/2017, de 19 de abril – Papel Zero”.

2. RCM N.º 141/2018, de 26 de outubro

Sob o pressuposto que “A transição para uma economia circular exige a promoção do uso eficiente de recursos, através de procedimentos e comportamentos assentes na desmaterialização, na reciclagem, na reutilização e na valorização de materiais, de forma a extrair o máximo de utilidade dos bens e equipamentos, prolongando o seu ciclo de vida e contribuindo, assim, decisivamente, para uma eficaz redução na produção de resíduos” e no seguimento dos objetivos da RCM 51/2017, de 19 de abril, foi aprovada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2018, de 26 de outubro.

Privilegiando a proteção ambiental, a otimização de processos e a modernização de procedimentos administrativos são aprovadas pela RCM n.º 141/2018, de 26 de outubro, medidas tendentes à promoção da utilização mais sustentável de recursos e à adoção de soluções circulares na Administração Pública, nomeadamente quanto a:

1. Redução do consumo de papel e demais consumíveis de impressão
2. Promoção do uso sustentável do plástico e de soluções circulares

No âmbito dessas medidas foram desenvolvidos os trabalhos de análise e preparação da implementação da RCM n.º 141/2018, de 26 de outubro, sendo que a 1 de dezembro de 2018 foi aprovado por esta CCDR o planeamento e concretização das seguintes ações:

| Medidas a desenvolver | Ponto situação a 31/12/2018 |
|--|--|
| 1. Redução do consumo de papel e demais consumíveis de impressão | |
| a) Redução de 25% da despesa relativa a consumo de papel | Divulgação em reuniões de trabalho |
| Redução de 25% da despesa relativa a consumo consumíveis | |
| b) Identificar as situações em que a lei determine a obrigação de utilização de papel, de modo a serem reportadas para avaliação de eventual revisão legislativa | |
| c) Desmaterializar processos, internos e externos, nomeadamente, de correspondência e de outros fluxos de informação entre entidades públicas, bem como com os cidadãos e as empresas | Em curso |
| d) Utilizar plataformas digitais interoperáveis dentro da Administração Pública | Em curso |
| e) Utilizar assinaturas eletrónicas qualificadas, através do cartão de cidadão, chave móvel digital e do Sistema de Certificação de Atributos Profissionais para os dirigentes da Administração Pública | Em curso |
| f) Recorrer a sistemas de notificação eletrónica das comunicações da Administração Pública com os cidadãos e com as empresas | |
| g) Adotar sistemas de gestão documental eletrónica ou outros | Concretizada |
| h) Digitalizar documentos destinados a arquivo | |
| i) Adotar orientações para uma política de impressão ambientalmente responsável na Administração Pública (Anexo I da RCM) | Concretizada (no âmbito da RCM 51/17, 19.04) |
| j) Adotar as medidas no âmbito dos procedimentos de contratação pública de locação de impressoras (parte A do Anexo II da RCM) | Em curso |
| 2. Promoção do uso sustentável do plástico e de soluções circulares | |
| a) Proibir, no âmbito dos procedimentos de contratação pública para a aquisição de bens e serviços que se iniciem após a entrada em vigor da presente resolução, a aquisição ou da utilização de pratos de plástico de utilização única ou descartável | |
| b) Proibir a utilização de garrafas de «plástico de utilização única ou descartável» exceto para efeitos de disponibilização em máquinas automáticas | |
| c) Distribuir garrafas reutilizáveis e disponibilizar pontos de enchimento de água da torneira | Concretizada |
| d) Privilegiar a utilização de produtos a granel ou, em caso de existência de embalagem, de materiais de maior reciclabilidade ou reciclados (nomeadamente, café em saco, cápsulas de café) | |
| e) Privilegiar, nos consumíveis em plástico, a utilização de produtos reutilizados, reutilizáveis ou recarregáveis (nomeadamente, toner de impressão, canetas), a considerar sempre nos Acordos Quadro desenvolvidos pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. | |
| f) Incorporar práticas de marketing e merchandising ambientalmente sustentáveis, designadamente, eliminando a distribuição de brindes e ofertas de plástico | |
| g) Na impossibilidade de evitar os produtos em plástico, privilegiar a adoção de: i) Plásticos simples, ii) Plásticos de baixo risco, iii) Produtos em plásticos marcados de acordo com a certificação EN ISO 11469 de id | |
| h) Preferir produtos identificados com o rótulo Eco Label da União Europeia, ou outras certificações relevantes que garantam a grande maioria dos critérios de reparabilidade, reutilização e reciclagem | |
| i) Adotar medidas para o prolongamento da vida útil dos equipamentos elétricos e eletrónicos, designadamente contemplando prazos mais alargados nos contratos de aquisição ou locação em associação com a obrigação de reparação, de modo a possibilitar a respetiva reutilização na Administração Pública | |
| j) Privilegiar a servitização dos produtos e equipamentos, ou seja, dar preferência à aquisição ou locação do serviço em detrimento da aquisição do produto, designadamente para equipamentos elétricos e eletrónicos, têxteis e mobiliário | |
| k) Reutilizar produtos intra e inter serviços e entidades da Administração Pública, utilizando plataformas disponibilizadas para o efeito | |
| l) Promover ações de formação e de medidas de sensibilização | |
| m) Adotar, no âmbito dos procedimentos de contratação pública de aquisição de bens e serviços que se iniciem em 2019, os critérios de valorização de propostas enunciados na parte B do anexo II da RCM | Em curso |
| 3. Reforço da adequada separação, recolha seletiva e encaminhamento de resíduos para valorização | |
| a) Uso obrigatório de caixotes para a separação de fluxos específicos de resíduos nos diferentes serviços | Concretizada |
| b) Adequada sensibilização dos utilizadores para a separação dos resíduos com vista à sua recolha seletiva | |
| c) Adequada sensibilização do pessoal de limpeza para manter os resíduos separados e seu armazenamento temporário, com vista à recolha seletiva pelos serviços municipais | Em curso |

A RCM 141/2018, 26 de outubro, foi apresentada nas reuniões de trabalho "Formação em Filedoc/Gestão documental" com as unidades orgânicas e respetivos/as trabalhadores/as deste organismo.

Da implementação deste processo foi dada a devida publicitação na Intranet desta CCDR; sobre a concretização de ações aprovadas serão elaborados e divulgados os relatórios de monitorização disponibilizados na página da Intranet "RCM 141/2018, 26 de outubro".

3. Avaliação da aplicação das poupanças verificadas

No que respeita à avaliação das poupanças, verificou-se:

- No consumo/aquisição de papel em 2018 face a 2017 verificou-se uma redução de cerca de 30%;
- Quanto aos consumos de papel (impressões e cópias) a 31 de dezembro de 2018 verificou-se que esta CCDR LVT consumiu menos 113.836 páginas de papel (impressões e cópias) do que em 2018; neste sentido a redução dos consumos de papel (de impressão e cópias) de 2018 face a 2017 foi de 17%.“;

No que respeita aos encargos com aquisição de prestação de serviços de cópia e impressão suportou-se o encargo definido em contratualização.

XIII. Igualdade de Género

Em 21 de maio de 2018 foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/PCM/2018 que aprovou a “Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual 2018-2030” que se concretiza, numa primeira fase, na execução de 3 Planos nacionais de ação com medidas a 4 anos (2018-2021):

- a. Plano nacional de ação para a igualdade entre mulheres e homens (2018/2021) – PNAIMH.
- b. Plano nacional de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (2018/2021) – PNAVMVD.
- c. Plano nacional de ação de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais (2018/2021) – PNAOIC.

Enquadradas na “Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual 2018-2030” foram aprovadas, para operacionalização entre 2018 e 2021, as ações formuladas no “Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não Discriminação 2018-2021”. O horizonte temporal deste plano acompanha a vigência dos 3 Planos de ação PNAIMH, PNAVMVD e PNAOIC; no seguimento do desenvolver da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual 2018-2030, esta CCDR elaborará novo(s) Plano(s) de Ação.

O “Plano de Ação CCDD LVT: Igualdade e Não Discriminação 2018-2021” integra 18 ações: 11 de iniciativa externa e 7 interna; as primeiras referem-se àquelas que são da iniciativa de outros organismos e que poderão envolver esta CCDD e as internas são as da iniciativa autónoma deste organismo. As 18 ações são calendarizadas da seguinte forma:

| Ações planeadas | | |
|---|--------------------|--------------------|
| Ano | Iniciativa externa | Iniciativa interna |
| Para 2018 <i>(inclui a repetição de ações anuais)</i> | 6 | 5 |
| Para 2019 <i>(inclui a repetição de ações anuais)</i> | 9 | 6 |
| Para 2020 <i>(inclui a repetição de ações anuais)</i> | 8 | 7 |
| Para 2021 <i>(inclui a repetição de ações anuais)</i> | 8 | 5 |
| Total para 2018, 2019 e 2020 e 2021 <i>(não inclui ações repetidas)</i> | 11 | 7 |
| Para 2018, 2019 e 2020 e 2021 <i>(total de iniciativas externas e internas)</i> | <u>18</u> | |

Das ações previstas no “Plano de Ação CCDD LVT: Igualdade e Não Discriminação 2018-2021” foram concretizadas 4 ações internas correspondendo a 80% das ações internas previstas para 2018 (5 ações internas previstas 2018-2021) e 57% do total de ações internas para o período 2018-2021 (7 ações internas previstas 2018-2021). Não foi concretizada qualquer ação externa pois até à data esta CCDD não foi convocada para a integração de medidas previstas.

As 4 ações internas executadas foram:

i) Elaboração do Relatório "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar (2018) | Publicação na Intranet da Nota Informativa quanto à possibilidade de usufruto de horário de trabalho de jornada contínua. Destacam-se os seguintes dados:

6. Indicadores ilustrativos 2017/2018 e evolução

Efetivos com horário diferente do regime geral | 2017-2018 ⇨ 15% (15,27%)

Mulheres: **12%** | Homens: **3%**

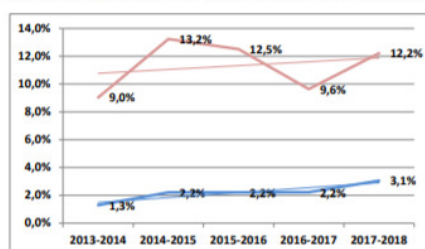
Tipos de horários praticados na CCDD LVT | 2017-2018

Regime flexível (normal) ⇨ **85%** (84,73%)

Jornada contínua ⇨ **14%** (13,74%)

A tempo parcial e trabalhador estudante ⇨ **2%** (1,53%)

Evolução dos efetivos com horário diferente do regime geral (por género)



Crítérios dos pedidos de horário diferente do regime geral | 2017-2018 (não contabilizado o efectivo com horário de "trabalhador estudante")

Descendentes menores (sem e com doença crónica) ⇨ **58%**

Mulheres: **100%** | Homens: **0%**

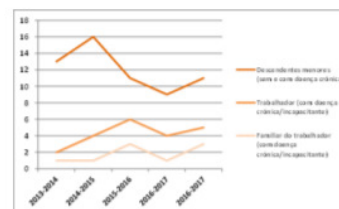
Trabalhador (com doença crónica/incapacitante) ⇨ **26%**

Mulheres: **60%** | Homens: **40%**

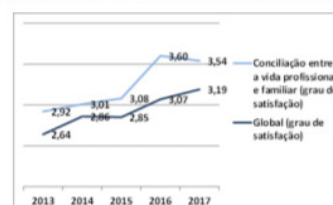
Familiar do trabalhador (com doença crónica/incapacitante) ⇨ **16%**

Mulheres: **67%** | Homens: **33%**

Evolução dos critérios dos pedidos de horário diferente do regime geral



Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as - Autoavaliação | Evolução do grau de satisfação (pontuação de 1 a 5) com as com as práticas organizacionais de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar



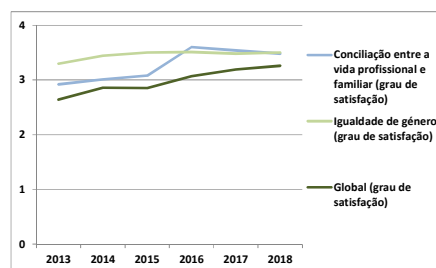
Fonte da informação: Relatório "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar (2018)

ii) Divulgação de informação na Intranet no âmbito da concretização do Plano nacional de ação para a igualdade entre mulheres e homens (2018/2021) - (PNAIMH).

iii) Divulgação de informação na Intranet no âmbito da concretização do Plano nacional de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (2018/2021) – PNAVMVD;

iv) Divulgação de informação na Intranet no âmbito da concretização do Plano nacional de ação de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais (2018/2021) – PNAOIC.

De destacar que, desde 2013, a temática "Igualdade de Género e Não-discriminação" integra os itens constantes da audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as – inquéritos de satisfação ao utilizador interno. Do tratamento da informação dos inquéritos de satisfação aplicados podemos verificar que a satisfação dos trabalhadores e trabalhadoras da CCDR LVT com as práticas organizacionais de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar e de igualdade de género e não discriminação mantêm uma estabilidade positiva ao longo dos anos, posicionando-se em todos eles acima da média da satisfação dos restantes itens de avaliação.



Da aprovação do “Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não-discriminação 2018-2021” foi dada publicitação na Intranet para conhecimento de todos os trabalhadores e trabalhadoras; o Plano foi disponibilizado na página da Intranet “Igualdade e Não Discriminação”, bem como no site institucional desta CCDR (quanto às iniciativas internas).

Em 19 de dezembro de 2018 foi aprovado o “Relatório de monitorização anual 2018” e disponibilizado na página “Igualdade e Não Discriminação” dos conteúdos da DSCGAF na Intranet.

XIV. Monitorização operacional e comunicação

Para um controlo de gestão eficaz, indispensável a um sistema de gestão por objetivos, é essencial operacionalizar um processo de monitorização periódica, assente no reporte regular dos níveis de desempenho alcançados por cada um dos objetivos operacionais propostos por cada Unidade Orgânica.

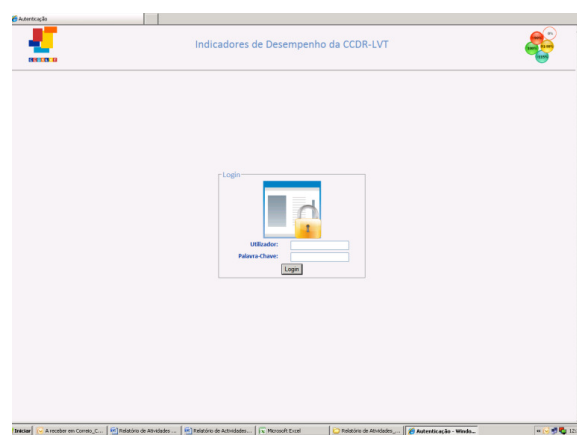
O processo de monitorização tem muita relevância do ponto de vista estratégico, não só porque dota a gestão de topo da CCDR LVT e demais dirigentes de informação de gestão permanentemente atualizada, permitindo definir medidas corretivas quando os resultados ficam aquém das metas estabelecidas, mas, também, porque potencia a criação ou a melhoria de mecanismos de controlo.

A avaliação do desempenho da CCDR LVT (SIADAP 1) é feita *on-going* pelo processo de monitorização suportado tecnologicamente no SIID – Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho da CCDR LVT.

Para a monitorização da concretização dos objetivos operacionais do Plano de Atividades e QUAR 2018, encontram-se definidos os indicadores e respetivas formas de cálculo, bem como as metas e ponderações, informação que foi monitorizada mensalmente, quanto ao QUAR 2018, e mensal, trimestral ou semestral, quanto aos restantes objetivos operacionais e atividades de suporte do Plano de Atividades.

Para cada indicador é definido um responsável pelo objetivo que valida a informação e um responsável de medição que introduz a informação necessária. Em qualquer momento, a gestão de topo poderá visualizar de forma gráfica ou descritiva o progresso da concretização dos respetivos objetivos operacionais.

A monitorização dos objetivos operacionais constantes do QUAR e Plano de Atividades de 2018 foi iniciada em 01/02/2019, procedimento divulgado na Intranet.



| Estado | Metadados | Objetivo 2º Nível | Indicador | Formulas | Medição | Meta | Frequência | Data Início | Data Fim | Modificação | Público | Reportar |
|--------|------------------|--|--|--|---------|------|------------|-------------|------------|-------------|---------|----------|
| ✓ | Recursos Humanos | 20 - Classificação das atividades por indicadores por área de atuação e formação | 20 - Classificação das atividades por indicadores por área de atuação e formação | Totais de Indicações de indicadores com classificação analítica por área de atuação e formação | 100 | 100 | Trimestral | 01-05-2018 | 31-12-2018 | Marta Dias | | |
| ✓ | Recursos Humanos | 21 - Elaborar Plano de Formação Interna | 21 - Elaborar Plano de Formação Interna | Elaborar Plano de Formação Interna | 1 | 1 | Mensal | 01-05-2018 | 31-12-2018 | Marta Dias | | |
| ✓ | Recursos Humanos | 22 - Gerir a Formação Interna, elaborar o Relatório de Avaliação Interna | 22 - Gerir a Formação Interna, elaborar o Relatório de Avaliação Interna | Proco | 1 | 1 | Mensal | 01-05-2018 | 31-12-2018 | Marta Dias | | |
| ✓ | Recursos Humanos | 23 - Elaborar a análise gráfica dos indicadores do Plano de Atividades | 23 - Elaborar a análise gráfica dos indicadores do Plano de Atividades | Elaborar a análise gráfica dos indicadores do Plano de Atividades | 1 | 1 | Mensal | 01-05-2018 | 31-12-2018 | Marta Dias | | |
| ✓ | Recursos Humanos | 24 - Elaborar o mapa de recursos para 2019 | 24 - Elaborar o mapa de recursos para 2019 | Elaborar o mapa de recursos para 2019 | 1 | 1 | Mensal | 01-05-2018 | 31-12-2018 | Marta Dias | | |
| ✓ | Recursos Humanos | 25 - Analisar e validar o plano de recursos de indicadores e áreas de atuação e formação | 25 - Analisar e validar o plano de recursos de indicadores e áreas de atuação e formação | Totais de recursos de indicadores e áreas de atuação e formação | 100 | 100 | Semestral | 01-05-2018 | 31-12-2018 | Marta Dias | | |
| ✓ | Recursos Humanos | 26 - SIADAP 1 - Elaborar e comentar a PCH e o Relatório de Monitorização do QUAR 2018 | 26 - SIADAP 1 - Elaborar e comentar a PCH e o Relatório de Monitorização do QUAR 2018 | Elaborar e comentar a PCH e o Relatório de Monitorização do QUAR 2018 | 1 | 1 | Mensal | 01-05-2018 | 31-12-2018 | Marta Dias | | |
| ✓ | Recursos Humanos | 27 - SIADAP 1 - Elaborar e comentar a PCH e o Relatório de Monitorização do QUAR 2018 | 27 - SIADAP 1 - Elaborar e comentar a PCH e o Relatório de Monitorização do QUAR 2018 | Elaborar e comentar a PCH e o Relatório de Monitorização do QUAR 2018 | 1 | 1 | Trimestral | 01-05-2018 | 31-12-2018 | Marta Dias | | |
| ✓ | Recursos Humanos | 28 - SIADAP 1 - Elaborar e comentar a PCH e o Relatório de Monitorização do QUAR 2018 | 28 - SIADAP 1 - Elaborar e comentar a PCH e o Relatório de Monitorização do QUAR 2018 | Elaborar e comentar a PCH e o Relatório de Monitorização do QUAR 2018 | 1 | 1 | Trimestral | 01-05-2018 | 31-12-2018 | Marta Dias | | |
| ✓ | Recursos Humanos | 29 - SIADAP 1 - Elaborar e comentar a PCH e o Relatório de Monitorização do QUAR 2018 | 29 - SIADAP 1 - Elaborar e comentar a PCH e o Relatório de Monitorização do QUAR 2018 | Elaborar e comentar a PCH e o Relatório de Monitorização do QUAR 2018 | 1 | 1 | Trimestral | 01-05-2018 | 31-12-2018 | Marta Dias | | |
| ✓ | Recursos Humanos | 30 - SIADAP 1 - Elaborar e comentar a PCH e o Relatório de Monitorização do QUAR 2018 | 30 - SIADAP 1 - Elaborar e comentar a PCH e o Relatório de Monitorização do QUAR 2018 | Elaborar e comentar a PCH e o Relatório de Monitorização do QUAR 2018 | 1 | 1 | Trimestral | 01-05-2018 | 31-12-2018 | Marta Dias | | |
| ✓ | Recursos Humanos | 31 - SIADAP 1 - Elaborar e comentar a PCH e o Relatório de Monitorização do QUAR 2018 | 31 - SIADAP 1 - Elaborar e comentar a PCH e o Relatório de Monitorização do QUAR 2018 | Elaborar e comentar a PCH e o Relatório de Monitorização do QUAR 2018 | 1 | 1 | Trimestral | 01-05-2018 | 31-12-2018 | Marta Dias | | |
| ✓ | Recursos Humanos | 32 - SIADAP 1 - Elaborar e comentar a PCH e o Relatório de Monitorização do QUAR 2018 | 32 - SIADAP 1 - Elaborar e comentar a PCH e o Relatório de Monitorização do QUAR 2018 | Elaborar e comentar a PCH e o Relatório de Monitorização do QUAR 2018 | 1 | 1 | Trimestral | 01-05-2018 | 31-12-2018 | Marta Dias | | |
| ✓ | Recursos Humanos | 33 - SIADAP 1 - Elaborar e comentar a PCH e o Relatório de Monitorização do QUAR 2018 | 33 - SIADAP 1 - Elaborar e comentar a PCH e o Relatório de Monitorização do QUAR 2018 | Elaborar e comentar a PCH e o Relatório de Monitorização do QUAR 2018 | 1 | 1 | Trimestral | 01-05-2018 | 31-12-2018 | Marta Dias | | |
| ✓ | Recursos Humanos | 34 - Operacionalizar o Plano de Atividades | 34 - Operacionalizar o Plano de Atividades | Operacionalizar o Plano de Atividades | | | | | | Marta Dias | | |

MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E QUAR 2018

Ciclo Anual de Gestão 2018: **inicia-se hoje o processo de monitorização do Plano de Atividades e QUAR 2018** (em apreciação) no SiID; os responsáveis de validação e/ou de medição dos objetivos deverão aceder ao SiID com o seu login e palavra-chave usuais e proceder aos reportes dos indicadores do QUAR 2018 e Plano de Atividades 2018 (objetivos operacionais e atividades de suporte) nos prazos definidos para o SiID: até ao 3.º dia útil quanto à medição e ao 6.º dia útil quanto à validação.

Para qualquer esclarecimento adicional: Marta Dias (2921) DDRI

Em resumo, esta monitorização do SIADAP 1 permitiu:

- ✓ Suportar a decisão da gestão de topo e de toda a cadeia de decisão, acompanhando a evolução da concretização dos objetivos operacionais (além da informação específica de cada objetivo operacional e indicadores são produzidos relatórios ilustrativos da concretização dos objetivos operacionais, ao longo do ciclo anual de gestão e no seu fecho)
- ✓ Detetar disfunções na execução de objetivos e corrigir eventuais desvios (foram revistos os objetivos operacionais/indicadores já referenciados).
- ✓ Suportar a monitorização do SIADAP 2 e monitorização/avaliação do SIADAP 3.
- ✓ Produzir a informação semestral 06 e trimestral 09 para o Relatório de Monitorização do QUAR 2018 e outros relatórios de progresso produzidos internamente no âmbito do restante Plano de Atividades.
- ✓ Produzir a informação anual para o presente Relatório de Atividades/Autoavaliação do Serviço, com os dados reportados a 31/12/2018.

Sempre que produzidos documentos de monitorização dos instrumentos de gestão QUAR e Plano de Atividades 2018, esses foram apresentados em sede de reunião e/ou disponibilizados na Intranet institucional.

É pressuposto de gestão desta instituição que comunicar a estratégia, os instrumentos de gestão, os meios e os resultados do ciclo anual de gestão é um fator de alinhamento da organização que condiciona o seu sucesso e a motivação dos seus recursos humanos. Com efeito, o processo de aprovação e comunicação dos instrumentos de gestão do ciclo anual de 2018 foi um processo partilhado entre a gestão de topo e os dirigentes intermédios desta CCDR. Por outro lado e numa ótica interinstitucional, existiu partilha de conhecimento, sempre que

necessário, entre a equipa de monitorização e o serviço do ministério com atribuições em matéria de planeamento, estratégia e avaliação.

A equipa de monitorização é constituída por 1 técnico superior da Direção de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, com competências direcionadas para este domínio, com o apoio da Divisão de Recursos informáticos; o modelo partilhado e participado de monitorização atravessou toda a instituição, sendo que a comunicação intrainstitucional e o trabalho de monitorização dos objetivos e respetivos reportes dos dirigentes de cada unida orgânica foram indispensáveis para a monitorização atempada, alinhada e eficaz dos objetivos operacionais da CCDR LVT.

XV. Avaliação Final

1. Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados (descrita no capítulo III – Atividades desenvolvidas e Autoavaliação 2018)

A autoavaliação evidencia os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR 2018 da CCDR LVT, aprovado pela Tutela (concretização alcançada em 31 de dezembro).



Monitorização a 31/12/2018

Expressão qualitativa (para Autoavaliação do QUAR 2018)

Desempenho Bom: Os 5 objetivos definidos no QUAR 2018 foram Superados

Os 3 objetivos operacionais relevantes foram superados

Os 6 indicadores de desempenho foram superados

2. Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço como resultado da autoavaliação, de acordo com o n.º 1 do artigo n.º 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro

Como resultado da Autoavaliação, parte integrante deste Relatório de Atividades, o dirigente máximo da CCDR LVT propõe a menção de **Desempenho Bom: A CCDR LVT atingiu e superou todos os 5 objetivos (cumpriu a alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o SIADAP).**

Os objetivos relevantes foram superados e o grau de realização dos três parâmetros (Eficácia 48.15%, Eficiência 50.4% e Qualidade 23.6%) é de 122.15%.

Acresce que integrou a Autoavaliação de 2018 com a **Informação Complementar** a que aludem as alíneas a) a f) do ponto 2 do artigo 15.º “Autoavaliação” da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o SIADAP.

A concretização dos objetivos do Plano de Atividades e QUAR 2018 decorreu do alinhamento entre a Missão do Organismo com o Programa do XXI Governo Constitucional tendo como referências: o Acordo de Parceria 2014-2020, o Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020, a Estratégia de Especialização Inteligente Regional de Lisboa 2014-2020 (EREIL) e o Programa Operacional da Região de Lisboa 2014-2020. As atividades desenvolvidas refletem também o envolvimento na execução dos objetivos do Programa Orçamental P14 que é enquadrado pela Lei das Grandes Opções em matéria de planeamento da programação orçamental plurianual.

3. Conclusões prospetivas fazendo referência, nomeadamente, a um plano de melhoria a implementar no ano seguinte

Com base na avaliação efetuada e no contexto atual refere-se o que se perspectiva para o ciclo de gestão 2019, no domínio da melhoria do desempenho organizacional:

- Apresentam-se novos desafios, nomeadamente no âmbito da Estratégia da Região para 2030 - preparação do novo Quadro Comunitário de Apoio para o período programático 2021-2027 e da Economia Circular, através da Implementação da Agenda Regional de Transição para a Economia Circular;
- Dar-se-á continuidade à otimização da aplicação de fundos comunitários no âmbito do PORL 2014-2020, mobilizando os potenciais beneficiários, num quadro de diálogo e dinamização num contexto em que se privilegia a competitividade, a sustentabilidade e a coesão social;
- As dinâmicas regionais serão acompanhadas através do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais-Observatório vocacionado para analisar a situação, diagnosticar os problemas e

aconselhar soluções de âmbito setorial, transetorial e territorial, tendo como documentos orientadores o PARL 2014-2020, a EREIL e o PORL 2014-2020;

- Cooperar-se-á no âmbito das reformas estruturais previstas no Programa do Governo, designadamente através de contributos para a reestruturação de atribuições e competências dos Órgãos do Estado, nos diferentes níveis da Administração;
- Continuar-se-á a trabalhar na aplicação dos regimes jurídicos: do urbanismo e do ordenamento do território (nomeadamente da transposição dos planos especiais para os planos diretores municipais e nos regimes de transição para a aplicação dos novos diplomas); do ambiente com a aplicação à prática dos diplomas em vigor, designadamente no que respeita aos licenciamentos; do desenvolvimento regional, que definem e enquadram o PORL 2014-2020;
- Continuar-se-á a cooperação na divulgação, no esclarecimento e na simplificação dos processos referentes ao PORL 2014-2020, ao ambiente e ao ordenamento do território, com o objetivo de atender personalizadas todas as solicitações de esclarecimento; proceder às simplificações processuais; divulgar informação relevante aos cidadãos, às Câmaras Municipais, às Freguesias, às empresas e demais entidades que nos consultem;
- Com o objetivo de divulgação/disseminação, serão desenvolvidos para publicação digital:
 - Relatório de Caracterização dos Operadores de Gestão de veículos em fim de vida
 - Relatório de caracterização dos sistemas de gestão de resíduos urbanos da RLVT
- No âmbito da modernização administrativa, prevê-se a definição das ações a integrar o PIMA 2019- Plano Interno de Modernização Administrativa- que resultarão da conjugação dos resultados da monitorização do PIMA de 2018 (relatório de progresso anual 2018), das ações de melhoria decorrentes dos inquéritos de satisfação aos utilizadores internos e externos da CCDR LVT lançados em 2018, e de outras necessidades que se considere oportuno dar resposta.
- No âmbito da RCM n.º 141/2018, de 26 de outubro, foram desenvolvidos os trabalhos de análise e preparação da implementação, na CCDR LVT, sendo que é previsto que sejam desenvolvidas ações integradas nas seguintes medidas:
 - Redução do consumo de papel e demais consumíveis de impressão,
 - Promoção do uso sustentável do plástico e de soluções circulares ,
 - Reforço da adequada separação, recolha seletiva e encaminhamento de resíduos para valorização
- Para 2019, e integrado nas medidas de apoio que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, este organismo pretende dar seguimento ao projeto de promoção da Saúde

Ocupacional, nomeadamente no âmbito das parcerias já estabelecidas e outras se oportuno, através da promoção de mais ações, para benefício das trabalhadoras e trabalhadores desta CCDR, como palestras na área da saúde, nutrição, etc., ginástica laboral, rastreios e/ou outras ações de saúde ou bem-estar. “

- : Quanto à temática “Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação, prevê-se a implementação das medidas previstas no Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não-discriminação 2018-2021” enquadrado na “Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual 2018-2030” aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 8 de março.
- No que respeita aos Regimes de Incentivos do Estado à Comunicação Social, continuar-se-á a avaliação e acompanhamento da execução das candidaturas/renovações
- No que respeita às valorizações remuneratórias, proceder-se-á ao processamento das valorizações remuneratórias de forma a garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º2 do art.º 16 da LOE 2019
- Manter-se-á a integração em QUAR e Plano de Atividades 2019, em articulação com a SGPCM e com a Tutela, de objetivos que constituem padrão de comparação com as outras CCDR’s, dando cumprimento à Alínea e) – Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação;
- Manter-se-á a concertação, participação e cooperação com outras instituições, entidades nacionais, regionais e locais e internacionais.

ANEXOS

Anexo 1_QUAR 2018: resultados alcançados

Anexo 2_Relatório SIID: QUAR 2018, por indicador de desempenho

Anexo 3_Resultados do inquérito de satisfação aos utilizadores externos: utentes em geral (site) e entidades parceiras

Anexo 4_Resultados do inquérito de satisfação aos dirigentes intermédios e trabalhadores

Anexo 5_Contratação Externa

Anexo 6A_Balço Social 2018: Análise sintética da informação prevista no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro

Anexo 6B_ Quadros do Balço Social 2018

Anexo 7_Relatório Anual de Formação Interna 2018